segunda-feira
05
jul/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.536 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo lança programa 'Idoso Empreendedor' e facilita acesso ao microcrédito na Afeam

Lucas Silva/Secom



Pessoas com 60 anos ou mais podem usar o crédito para iniciar ou ampliar pequenos negócios

Novo programa vai oferecer crédito de R$ 5 mil a R$ 21 mil para idosos de baixa renda

O governador do Amazonas, Wilson Lima, lançou, no dia 02 de julho, o programa "Idoso Empreendedor". Coordenado pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), em parceria com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), o programa oferta microcrédito para que idosos de baixa renda, com idade igual ou superior a 60 anos, possam iniciar ou ampliar os próprios negócios. Os recursos vão de R$ 5 mil (sem avalista) até R$ 21 mil (com avalista).

"É uma linha de crédito para essa faixa etária que também tem necessidade de ter uma ocupação e gerar renda. Há muitos idosos que têm alguns empreendimentos, ou que têm a vontade de empreender e hoje estão tendo a oportunidade aqui na Afeam", disse o governador durante o lançamento do programa na sede da Afeam, na zona centro-sul de Manaus.

Na solenidade de lançamento, o governador entregou um cheque no valor de R$ 5 mil para a idosa Izabel Honório Ramos, de 78 anos, que utilizará o valor para ampliar sua banca de hortifrúti, no bairro Colônia Antônio Aleixo, zona leste da capital.

"Vai ajudar no meu trabalho, então eu agradeço muito a Deus, eu estava precisando. Isso vai ser importante para mim, estou muito satisfeita com a ajuda de vocês. Eu considero que daqui para frente, com esse esforço, essa ajuda, nós vamos crescer", afirmou a beneficiada.

Programa

O "Idoso Empreendedor" foi criado a partir de registros do banco de dados do Centro Integrado de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (CIPDI/Sejusc). De acordo com a Sejusc, todos os grupos de idosos, começando pela capital, Manaus, serão atendidos.

Para solicitar o recurso financeiro do "Idoso Empreendedor", é necessário acessar o site da Afeam (www.afeam.am.gov.br) e clicar no campo "Crédito Emergencial 2021". Após isso, basta seguir o passo a passo disponível no site, com envio da documentação solicitada pela Agência.

Após a inscrição no programa, a Secretaria Executiva Adjunta de Direitos da Pessoa Idosa realizará as visitas e entrevistas com os idosos. Em seguida encaminhará a declaração da secretaria informando se o solicitante atende aos requisitos sociais para a participação no programa.

Detran-AM prorroga prazo de regularização para CNH e para veículos no Amazonas

Lucas Silva/Secom



Condutores e proprietários devem verificar prazos de renovação de CNH e serviços de veículos

Prorrogação dos serviços atende decisão do Contran e a calendário definido pelo Denatran

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) retomou, no dia 1º de julho, os prazos para a renovação de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), transferência de propriedade e licenciamento de veículos novos no Amazonas. O órgão nacional de trânsito também prorrogou os prazos das notificações de autuação e de penalidade, bem como os prazos de suspensão do direito de dirigir e de cassação da CNH em todo o estado.

Os condutores e proprietários de veículos devem ficar atentos ao novo calendário do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), publicado na Deliberação 229, emitida pelo Contran.

Renovação de CNH e PPD

O Denatran estipulou dois cronogramas para a renovação da CNH e das Permissões Para Dirigir (PPD). Um para os documentos vencidos em 2020 e outro para os vencidos este ano.

As CNHs e PPDs vencidas entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2020 podem ser renovadas até 31 de dezembro de 2021. Já os documentos vencidos este ano, podem ser renovados até 31 de dezembro de 2022, respeitando o vencimento definido pelo Denatran.

Condutores que não respeitarem o cronograma serão multados por dirigirem com documento de habilitação vencido. A infração é gravíssima, gera sete pontos na CNH e multa de R$ 293,47.

A renovação de CNH pode ser iniciada pelo site do Detran Amazonas (www.detran.am.gov.br) e concluída presencialmente, após a realização de exames médicos e captura de imagem e biometria.

Prazos prorrogados

Em relação à multa, os prazos para notificação de autuação, de penalidade, da suspensão do direito de dirigir e da cassação da CNH tiveram os prazos prorrogados pelo Denatran.

Quem já recebeu uma dessas notificações, cujo prazo final para manifestação estava previsto para ocorrer entre 6 de janeiro e 1º de julho de 2021, agora tem até 31 de julho deste ano para fazê-lo junto ao Detran-AM.

Prazo de veículos

Segundo o Denatran, para veículos novos adquiridos entre 6 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2021, o emplacamento deve ser feito até 31 de julho de 2021, sem a incidência de multa.

Para veículo usado comprado entre 7 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2021, o prazo de transferência de propriedade sem incidência de multa será até o dia 31 de agosto de 2021.

Herick Pereira/Secom



Corpo de Bombeiros, Sema e prefeituras formam brigadistas que ajudam no combate a queimadas

Estado do Amazonas reduz em 37% ocorrências de focos de calor no mês de junho de 2021

No primeiro semestre, focos de calor reduziram 54,8% em relação a igual período de 2020

O Amazonas reduziu em 37% o número de focos de calor no mês de junho de 2021, em relação ao mesmo período do ano passado. Com a queda, o Estado se diferencia dos dados gerais da Amazônia Legal, que registrou mais de 2,3 mil focos de calor - o maior número para o mês desde 2007. As informações são do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), divulgados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) no último dia 2 de julho.

Conforme o levantamento, o Amazonas registrou, no mês de junho, 69 focos de calor, contra 110 ocorrências registradas em junho de 2020. E no primeiro semestre, foram 219 focos de calor notificados. Na mesma faixa de tempo do ano de 2020, o estado havia registrado 484 focos - uma redução de 54,8%.

Com o índice, o Amazonas contribuiu com 2,05% no total de focos registrados para a Amazônia Legal, figurando entre os três estados que menos registraram queimadas em 2021. O ranking é atualmente liderado pelos estados do Mato Grosso (5.221 focos), Tocantins (2.009) e Maranhão (1.194 focos).

> **"O Amazonas teve uma redução significativa nos alertas relacionados às queimadas, estando inclusive na contramão no desempenho da Amazônia Legal"**
>
> *Eduardo Taveira, secretário da Sema*

Segundo o secretário de Estado do Meio Ambiente, Eduardo Taveira, a redução é fruto do trabalho de prevenção que o Governo do Amazonas vem realizando na Região Metropolitana de Manaus, na calha do Rio Negro e nas Unidades de Conservação (UC) do estado.

"O Amazonas teve uma redução significativa nos alertas relacionados às queimadas, estando inclusive na contramão no desempenho da Amazônia Legal. Nossa preocupação é com a aproximação do período seco, pois o número de queimadas tende a aumentar bastante aqui no nosso estado, especialmente no sul do Amazonas", disse.

Ações de combate

Com o objetivo de combater as queimadas ilegais em 2021, o Governo do Amazonas, por meio da Sema, em parceria com a Defesa Civil do Amazonas e Corpo de Bombeiros, com apoio dos municípios, já realizou a formação de 107 brigadistas florestais.

Os profissionais já formados atuarão no sul do Amazonas, área que está sob maior risco de queimadas criminosas, em apoio às equipes da Operação Tamoiotatá, em andamento desde abril, para coibir crimes ambientais.

Além disso, em junho, o Amazonas firmou parceria com Banco Alemão de Desenvolvimento KfW, para investir R$ 11,5 milhões no combate às queimadas ilegais.

Divulgação Jucea



Jucea investe em tecnologia para modenizar atendimento e desburocratizar serviços

Jucea registra crescimento de 52% em aberturas de empresas no primeiro semestre de 2021

Maioria dos registros na Junta Comercial é da área de serviços, seguida do setor comercial

A Junta Comercial do Estado do Amazonas (Jucea) registrou no primeiro semestre de 2021, um crescimento de 52% no número de abertura de novas empresas em solo amazonense. Os dados são em comparação ao mesmo período de 2020, conforme informações do Sistema de Registro Mercantil (SRM) da autarquia —, vinculado ao Ministério da Economia. Cabe ressaltar que os dados não incluem o Microempreendedor Individual (MEI).

De janeiro a junho foram constituídos 4.147 novos Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJs), um total de 1.427 novas empresas a mais do que janeiro a junho de 2020, que obteve 2.720 registros de novos empreendimentos. Março de 2021 segue como o mês com o maior número de empresas constituídas no Estado nos últimos cinco anos, com um total de 854 constituições.

A presidente da autarquia, Maria de Jesus Lins, atribui este crescimento às ações que vêm sendo desenvolvidas pela autarquia com o objetivo de incentivar os empreendedores no Amazonas.

"Ainda vivemos com incertezas devido à pandemia do Covid, mas estamos otimistas de que, cada vez mais, o ambiente de negócios vai melhorar. Por isso, a importância de estarmos sempre investindo em novas tecnologias que simplifiquem e desburocratizem os serviços oferecidos pelo Governo do Estado, por meio da Junta Comercial", destacou.

Segmentação

Nos dados consolidados pela segmentação de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), no primeiro semestre de 2021, foram 2.288 novas empresas no segmento de serviços, 1.609 em comércio, e 158 em indústria.

Tipo empresarial

Entre os tipos empresariais mais registrados no Amazonas, nos seis primeiros meses de 2021, em primeiro lugar ficou a natureza jurídica de Empresário Individual, com 1.612; segundo lugar Sociedade Empresarial Limitada com 1.442, e em terceiro lugar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), com 988 empreendimentos.

Municípios

A capital amazonense segue líder entre as cidades do estado com o maior número de constituições, totalizando neste semestre 2.981 registros de novas empresas. Seguida, do município de Humaitá com 94, Itacoatiara com 81, Manacapuru com 80 e Parintins com 66 novos empreendimentos.

segunda-feira
05
jul/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.536 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Procuradoria Geral do Estado – PGE
JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CORONEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado – PC
EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Polícia Militar do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOPM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VALDENOR PONTES CARDOSO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA" – FUAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM
CRISTIANO FERNANDES DA COSTA (Interino)

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ALESSANDRA DOS SANTOS

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Universidade do Estado do Amazonas
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Fundação Estadual do Indío – FEI
EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM
JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis 3
Decretos numerados 3
Decretos nominais 3

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Controladoria Geral do Estado - CGE 3
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 3
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM 3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC 4
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 4
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 5
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus 5
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 5
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 6
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 7
Polícia Civil do Estado – PC 8
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 8
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 9
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 10
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 10
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 10
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 11
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 11
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 11
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ 11
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM 12
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 12
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 18
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 18
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM 21
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 21
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 23
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 24

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1
Câmaras Municipais 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado 1
Maternidade Dona Nazira Daou 1
Maternidade Azilda da Silva Marreiro 1
Maternidade Balbina Mestrinho 1
Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte) 1
Empresas Privadas 2
Institutos 3

NESTA EDIÇÃO: 42 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 5.522, DE 05 DE JULHO DE 2021

REAJUSTA o valor do auxílio instituído pela Lei n. 1.735, de 14 de novembro de 1985, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I:

Art. 1.º Fica reajustado para R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), a contar de 1.º de junho de 2021, o valor da complementação de aposentadoria por invalidez de que trata o artigo 1.º da Lei n. 1.735, de 14 de novembro de 1985.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações específicas consignadas no Orçamento do Poder Executivo para a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de junho de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 49992

DECRETO N.º 44.130, DE 05 DE JULHO DE 2021

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo comissionado que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea *a*, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica remanejado, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão para a Casa Civil, com o respectivo ocupante, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, constante do Anexo Único, Parte 12, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, ocupado pela servidora **JANAINA GOMES DE SOUZA**, passando a integrar o Anexo Único, Parte 1, da mesma Lei.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 49994

DECRETO N.° 44.131, DE 05 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE sobre o "*Programa Pescado Solidário*", no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública, em decorrência da pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que afeta todo o sistema inter federativo de promoção e defesa da saúde pública, e por via de consequência potencializa a situação de risco e vulnerabilidade das pessoas;

CONSIDERANDO que o peixe representa em torno de 80% (oitenta por cento) da proteína animal consumida pelos moradores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a enorme importância econômica, cultural e social, tendo em vista que a população apresenta o maior consumo de peixe per capta do Brasil, e o que mais consta do Processo n.º01.01.011101.004303.2021-75

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica instituído o "*Programa Pescado Solidário*" no âmbito do Estado do Amazonas, cuja execução se dará nos termos estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo único. O programa consiste na aquisição, pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, de peixes regionais junto aos pescadores, piscicultores, manejadores, associações, cooperativas e agroindústrias já cadastrados nos programas da ADS, para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade, na forma deste Decreto.

Art. 2.º O Programa tem por finalidade:

I - incentivar o setor pesqueiro do Estado do Amazonas;

II - evitar o desperdício do pescado e o prejuízo do setor pesqueiro;

III - garantir a segurança alimentar de famílias em vulnerabilidade social, através da doação de pescado.

Art. 3.º O pescado adquirido por meio da execução "*Programa Pescado Solidário*" será destinado:

I - às instituições cadastradas em bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria do Estado de Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS;

II - às famílias que, embora não cadastradas na forma do inciso I, estejam em situação de vulnerabilidade pela falta de segurança alimentar, por meio de atestado de quaisquer dos órgãos públicos constantes neste Decreto.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário de Estado, em exercício

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 49996

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54,XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1681/2021-GS/SEDUC, subscrito pelo Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício, e o que mais consta do Processo n.o01.01.028101.002835/2021-70, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 07de julho de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRUNA DE ARAÚJO MARTINS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a contar de 07de julho de 2021, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986,**MARINALVA FRAZÃO BOAS**, para exercer, na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 50003

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0836/2021-GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.104624/2021-67, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º julho de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, constantes do Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo

NOME	CARGO	SIMB.
DENISE CAIMO PESSOA	Gerente	AD-2
MARCEL ANDRADE AMARAL	Subgerente	AD-3
JOÃO FREIRE DA CUNHA JUNIOR	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2021, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, constantes do Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
HELIELTON MACEDO DE CARVALHO	Gerente	AD-2
DENISE CAIMO PESSOA	Subgerente	AD-3
MARCEL ANDRADE AMARAL	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 50004

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DOESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 603/2021-GS/SECT, subscrito pelo Secretário de Estado das Cidades e Territórios, e o que mais consta do Processo n.o01.01.011101.004710/2021-82, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de julho de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986,**JESSICA SINARA FERNANDES DA SILVA SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de julho de 2021,nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986,**INGRID CRISTINY GONÇALVES PEDROSA**, para exercer, na Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 50005

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SAMY DE AZEVEDO LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2021, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDUARDO PEREIRA COUTO**, para exercer, na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 50007

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.° 555/2021-GABINETE/GHEMOAM, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017302.001669/2021-48, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.ºde julho de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986,os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 46, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ADRIANA MIRIAN DE MIRANDA TRINDADE BARBOSA	Assessor I	AD-1
MARIA SOCORRO SOUZA DE JESUS	Chefe de Departamento	AD-1
BRUNO FERREIRA DA SILVA	Gerente	AD-2
MARCO AURELIO DE CARVALHO MARTINS	Subgerente	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 1.ºde julho de 2021, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 46, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARCO AURELIO DE CARVALHO MARTINS	Assessor I	AD-1
EVÂNIA MELO BORGES	Chefe de Departamento	AD-1
MARIA SOCORRO SOUZA DE JESUS	Gerente	AD-2
BRUNO FERREIRA DA SILVA	Subgerente	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 50008

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 094/2021-GAB/SUBCOMADEC, subscrito pelo Secretário Executivo de Ações de Proteção e Defesa Civil Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000340/2021-80, resolve

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MAXSON DE SOUZA COELHO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 28, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 50009

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0428/GS/S2021-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004745/2021-11, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de maio de 2019, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987,aservidoralEDA **HORTENCIO BATISTA**, Matrícula n.º 144.848-0A, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 50010

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0134/2021-SEAG/CTA/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a data de exoneração no Decreto de 06 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que exonerou a ex-servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LIMA**, conforme sua última ficha financeira, ou seja, a contar de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da ex-servidora, para fins de aposentadoria, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004215/2021-73, resolve

RETIFICAR o Decreto de 06 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que exonerou a ex-servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LIMA**, da Secretaria de Estado de Saúde, na forma abaixo:

"**EXONERAR**, a pedido, a contar de 31 de dezembro de 2001, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, §1.º e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula n.° 138.588-7C, do cargo de Enfermeiro A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 50012

DECRETO DE 05 DE JULHO DE2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.o031/2021-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, que solicitou a disposição da servidora **BENAE PEREIRA LIMOEIRO**, com ônus para o órgão de destino, a contar de 1.º de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer n.º 245/2021-AJ/PC/AM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas, que entendeu legal e possível a disposição, com ônus para o órgão de destino;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1651/2021-GDG/PC, de 29 de junho de 2021, subscrito pela Delegada-Geral de Polícia Civil, anuindo com a disposição da servidora **BENAE PEREIRA LIMOEIRO**, para exercer suas atividades laborais na Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO ainda, o disposto artigo 34, §1.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, §2.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.o01.01.011101.000253/2021-57, resolve

COLOCAR à disposição, a contar de 1.ode janeiro de 2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Prefeitura Municipal de Manaus, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor, na Casa Civil, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **BENAE PEREIRA LIMOEIRO**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 3.ª Classe, PC.INV-III, Matrícula n.º 211.300-7A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de2021. .

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 50014

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 152/2021 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 09 de fevereiro de 2021, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada do policial militar **AGNELSON RAMOS TAVARES**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.20275EXE-AMAZONPREV(01.02.013301.000157/2021-13), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Capitão QOAPM AGNELSON RAMOS TAVARES**, Matrícula n.º 117.308-1A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R$7.245,03 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$724,50 (setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$7.245,03 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e três centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$7.221,78 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$15.191,31 (quinze mil, cento e noventa e um reais e trinta e um centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 50017

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 151/2021 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 09 de fevereiro de 2020, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada do policial militar **FRANCISCO FERREIRA DA COSTA FILHO**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.20656EXE-AMAZONPREV(01.02.013301.000145/2021-99), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente QPPM FRANCISCO FERREIRA DA COSTA FILHO**, Matrícula n.º 125.501-0A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R$4.399,03 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$219,95 (duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$4.399,03 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.955,04 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$8.574,02 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dois centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, de de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 50018

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 5/2021 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 02 de fevereiro de 2021, referente à transferência *ex offício*, para a Reserva Remunerada do policial militar **LUCIMAR DA SILVA ROCHA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.20501EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000153/2021-35), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 21 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex offício* para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente QPPM LUCIMAR DA SILVA ROCHA**, Matrícula n.° 111.116-7A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R$4.399,03 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos), de acordo com o artigo 2.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$439,90 (quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$4.399,03 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.955,04 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 2.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$8.793,97 (oito mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 50020

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 719/2020 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 13 de maio de 2020, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada do policial militar **HERINALDO DOS SANTOS LIMA**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.20460EXE-AMAZONPREV(01.02.013301.000158/2021-68), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **3.º Sargento QPPM HERINALDO DOS SANTOS LIMA**, Matrícula n.º 126.125-8A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R$3.784,30 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$189,22 (cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$3.784,30 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.143,47 (três mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$7.116,99 (sete mil, cento e dezesseis reais e noventa e nove centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, de de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 50021

DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1680/2020 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 04 de novembro de 2020, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada do policial militar **JOSÉ MENEZES**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.20343EXE-AMAZONPREV(01.02.013301.000172/2021-61), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 30 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Segundo Tenente QOABMJOSÉ MENEZES**, Matrícula n.º 125.677-7B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Segundo Tenente, no valor de R$5.924,77 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$296,24 (duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$5.924,77 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$5.485,66 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$11.706,67 (onze mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 50023

Para consultar o Diário Oficial eletrônico, faça a leitura do QR CODE

Mais agilidade na sua pesquisa


diario.imprensaoficial.am.gov.br
ESTADO DO AMAZONAS
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO - Seção I
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020
ÁREA DO PUBLICADOR
Usuario
Senha
LOGIN
Esqueceu a senha? | Autenticar com Certificado
Home
CLIQUE AQUI
E FAÇA O DOWNLOAD DA ÚLTIMA EDIÇÃO Nº 34.389
CLIQUE AQUI
E VISUALIZE A PÁGINA EM PDF
CLIQUE AQUI
E ACESSE A VERSÃO HTML
CLIQUE AQUI
E VISUALIZE A VERSÃO JORNAL
PESQUISA POR EDIÇÃO
Selecione ou digite a data específica da edição que você procura no Diário Oficial*
OK
10/12/2020
*Para publicações de 1956 até os dias atuais. As publicações anteriores a 1956, entrar em contato pelo (92) 2101-7500.
OU
PESQUISA POR PALAVRAS
A pesquisa pode ser feita em um período especifico ou em todas as edições disponíveis
OK
CONSULTA POR PERÍODO ESPECÍFICO
Data Inicial
Data Final
OK
Esta plataforma foi atualizada no dia 23 de julho de 2020. Portanto, as edições anteriores a essa data podem demorar a aparecer na pesquisa por palavras. Caso não consiga encontrar a sua consulta, ligue para (92) 2101-7500.
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO ESTADO DO AMAZONAS
Conheça e divulgue
o sistema de consulta online

segunda-feira
05
jul/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.536 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

E R R A T A

Na Portaria nº 103/2020-CASA CIVIL que concede Férias, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 10 de dezembro de 2020;

Item 19 na parte que trata do Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**

- onde se lê:
EXERCÍCIO - 2019

- leia-se:
EXERCÍCIO - 2017

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 49785

E R R A T A

Na Portaria nº 039/2021-CASA CIVIL que concede Férias, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 09 de junho de 2021;

Item 13 na parte que trata da Servidora **GABRIELA BRAGA MATOS DE PAULO**

- onde se lê:
EXERCÍCIO - 2020

- leia-se:
EXERCÍCIO - 2019 e 2020

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 49788

DECLARAÇÃO DE BENS/2021 - NOMEAÇÕES

SERVIDOR (A):**YNGRID VENTILARI DE FIGUEIREDO BEZERRA**
CARGO:**ASSESSOR TÉCNICO**
BENS:**UM AUTOMÓVEL CHEVROLET ANO 2014.**

SERVIDOR (A):**ADRYELLE FARIAS CORREA VIEIRA**
CARGO:**ASSESSOR I**
BENS:**NADA A DECLARAR.**

SERVIDOR (A):**SILVANA SILVA DE SOUSA**
CARGO:**ASSESSOR II**
BENS:**UM AUTOMÓVEL 2015/2016 E UM APARTAMENTO LOCALIZADO NA AV. CORONEL CIRILO NEVES, 1280, BAIRRO COMPENSA.**

SERVIDOR (A):**DAVID ALCÂNTARA DE OLIVEIRA PITA**
CARGO:**ASSESSOR TÉCNICO**
BENS:**UM AUTOMÓVEL GOL 2015 , UM APARTAMENTO LOCALIZADO NA R. JOÃO ALFREDO E UM TERRENO NA AM010.**

SERVIDOR (A):**VENANCIO DA SILVA FREITAS**
CARGO:**ASSESSOR II**
BENS: **UMA MOTONETA HONDA BIZ 125 E UM TERRENO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.**

SERVIDOR (A):**THAIZA KATTERINE DOS SANTOS PICANÇO**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **UM AUTOMÓVEL CHEVROLET ONIX ANO 2016.**

SERVIDOR (A):**RAIMUNDO FRANÇA FREITAS**
CARGO: **ASSESSOR II**
BENS: **UMA CASA LOCALIZADA EM MANACAPURU E UM AUTOMÓVEL RANGER 2013.**

SERVIDOR (A): **GUILLERMO ALFONSO GALINDO CARDENAS NIETO**
CARGO: **ASSESSOR III**
BENS: **UM AUTOMÓVEL MODELO 307 PEUGEOT ANO 2008 E UM AUTOMÓVEL C4 CITROEN ANO 2015.**

SERVIDOR (A): **DIENIFFER FERREIRA DA COSTA**
CARGO: **ASSESSOR I**
BENS: **UM AUTOMÓVEL MODELO HONDA HRV EXL CVT ANO 2020.**

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 49791

DECLARAÇÃO DE BENS/2021 - EXONERAÇÕES

SERVIDOR (A):**KARYNE RIBEIRO DE MEDEIROS MARTINS**
CARGO:**ASSESSOR I**
BENS:**NADA A DECLARAR**

SERVIDOR (A):**KLINGER DA SILVA FIGUEIREDO**
CARGO:**ASSESSOR I**
BENS:**NADA A DECLARAR**

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 49792

PORTARIA Nº 050/2021-CASA CIVIL
O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.
R E S O L V E:
CONCEDER férias aos funcionários abaixo relacionados

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Alessandra Costa Marques Bentes	Secretária Executiva	2020	De 12 a 21.07.2021
02	Alexandre Fernandes Freire	Assessor II	2020	De 01 a 30.07.2021
03	Ayda Mirtes Luzeiro Lopes Cruz	Assistente Técnico	2020	De 12 a 31.07.2021
04	Ayrton Senna Ponce Raposo	Assessor I	2020	De 30.06 a 14.07.2021
05	Ayla Karol da Silva Rosario Freire	Assessor Técnico	2020	De 01 a 30.07.2021
06	Bianca Almeida de Albuquerque	Assessor I	2020	De 30.06 a 09.07.2021

07	Bruna Araújo Mendes	Assessor I	2020	De 26.07 a 09.08.2021
08	Carolina Silva dos Reis	Assessor III	2020	De 01 a 30.07.2021
09	Daniel Gomes Pinho	Assessor II	2020	De 05.07 a 03.08.2021
10	Daiane Vieira dos Santos	Assessor Técnico	2020	De 07 a 16.07.2021
11	Diego de Souza Andrade	Consultor Técnico II	2020	De 01 a 30.07.2021
12	Elidiane Paes Bonfim	Assessor Técnico	2019	De 12 a 26.07.2021
13	Heston Silva de Queiroz	Assistente Técnico	2020	De 19 a 28.07.2021
14	Jaime Barbosa Rezende	Auxiliar Operacional	2020	De 01 a 30.07.2021
15	Jason Miller Figueiredo da Costa	Assessor Técnico	2020	De 01 a 15.07.2021
16	Juscelino Moura Tavares	Assessor IV	2020	De 01 a 10.07.2021
17	Lívia Maria Rodrigues de Oliveira Amorim	Assessor Técnico	2020	De 12 a 21.07.2021
18	Luiz Milton de Brito Gonçalves	Assessor Técnico	2020	De 19.07 a 02.08.2021
19	Marco Aurélio de Freitas Guimarães	Técnico Governamental	2014, 2015 e 2016	De 24.06 a 21.09.2021
20	Maria Concebida de Araújo Leal	Assessor III	2020	De 01 a 30.07.2021
21	Maria da Conceição Costa Pires	Assistente Técnico	2020	De 07.06 a 06.07.2021
22	Maria das Graças Soares Borges	Assistente Técnico	2019	De 12 a 31.07.2021
23	Maria do Carmo Lopes dos Santos	Assessor Técnico	2020	De 05 a 19.07.2021
24	Maria Luiza Bussons Albuquerque	Assessor III	2020	De 19.07 a 02.08.2021
25	Mário César dos Santos Brandão Filho	Assessor I	2020	De 26.07 a 04.08.2021
26	Marjana Silva Carvalho	Assessor I	2020	De 05 a 19.07.2021
27	Mauro Fortunato de Azevedo Cohen	Consultor Técnico II	2020	De 22 a 31.07.2021
28	Mikael André Siqueira Cavalcante	Assessor IV	2020	De 01 a 30.07.2021
29	Mônica Câmara de Alencar Brasil	Consultor Técnico II	2020	De 15 a 24.07.2021
30	Murilo Cavalcanti Campos	Assistente Técnico	2020	De 05.07 a 03.08.2021
31	Nayara Santos Cruz	Assessor II	2020	De 05.07 a 04.089.2021
32	Nyton Paes de Oliveira	Consultor Técnico II	2020	De 28.06 a 17.07.2021
33	Patrícia Vieira Brandão da Silva	Assessor II	2020	De 12 a 26.07.2021
34	Raimundo Edson Santos Lopes	Assessor II	2020	De 01 a 15.07.2021
35	Reginaldo Pimentel de Almeida	Assessor I	2020	De 08 a 17.06.2021
36	Tiago Monteiro de Paiva	Coordenador da Unidade de Gestão Integrada	2020	De 12 a 21.07.2021
37	Vera dos Santos Guimarães	Assistente Técnico Governamental	2020	De 05.07 a 04.08.2021

TRANSFERIR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	MÊS
01	Breno Penha Souza Serra	Secretário Executivo de Finanças	2020	-
02	Carlos Eduardo dos Santos Gomes	Assessor I	2020	-
03	Caroline Skrobot Grosso Lindenberg	Secretária Executiva Adjunta	2020	-
04	Dayane Bentes dos Reis	Assessor III	2020	-
05	Flávio Cordeiro Antony Filho	Secretário de Estado Chefe da Casa Civil	2020	-
06	Francisco da Chagas da Silva	Assessor I	2020	-
07	Glória Raquel Cavalcante Mendonça	Assessor I	2020	-
08	Gildo da Costa	Assessor I	2020	-
09	João Silva Marques	Assessor II	2020	-
10	João Luiz Souza Azevedo	Secretário Executivo Adjunto	2020	-
11	Joaquim Marques dos Santos Neto	Assessor I	2020	-
12	Kathelen de Oliveira Braz dos Santos	Secretária Executiva	2020	-
13	Larissa Costa dos Anjos	Assessor I	2020	-
14	Luciano Pereira de Souza	Assessor I	2020	-
15	Marcus Antonio da Rocha	Assessor I	2020	-
16	Maria do Socorro Brito Vasconcelos	Assessor I	2020	-
17	Maria Inêz Moreira de Azevedo	Assessor II	2020	-
18	Sálua Pavão da Silva	Secretária Executiva Adjunta	2020	-
19	Sérgio Alexandre Nascimento Ribeiro	Assessor Técnico	2020	-
20	Synd Maria de Souza Huaman Nunes	Assessor II	2020	-
21	Victor Breno Almada Gomes	Assessor Técnico	2020	-

TRANSFERIR POR INTERESSE DO SERVIDOR

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	MÊS
01	Áudria Regina de Albuquerque Mota	Assessor I	2020	-
02	Athos Ilker Cordeiro Vulcão	Assessor III	2020	-
03	José Carlos Ferreira do Nascimento	Assessor III	2020	-
04	Maria das Graças Soares Borges	Assistente Técnico	2020	-
05	Paulo Sérgio Paes Lessa	Assistente Técnico	2020	-
06	Roberto Alencar dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	2020	-
07	Rosenaldo Rocha	Assistente Técnico	2020	-

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 30 de junho de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 49780

PORTARIA Nº 051/2021-CASA CIVIL
O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01.01.011101.004452/2021-34, de 21.06.2021,
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Especial ao funcionário abaixo identificado.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	PERÍODO
01	José Agapito da Silveira	Assistente Técnico	De 01.09.2012 a 31.08.2017	De 17.07 a 15.10.2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 30 de junho de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 49783

Controladoria Geral do Estado - CGE

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2021-CGE. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de julho de 2021. **PARTES:** CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, OTÁVIO DE SOUZA GOMES e a empresa **AUTÓVEL SERVIÇOS DE LIMPEZAS ESPECIAIS EIRELI**, CNPJ 09.156.679/0001-87, representada pelo proprietário JONAS UCHOA SALUSTIANO JUNIOR. **OBJETO**: Prestação de Serviço de lavagem e higienização dos veículos da CGE. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.800,00**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 1/7/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa 33903919; Fonte de Recurso: 0140, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00100, emitida em 25/6/2021, no valor de R$ 966.66 (novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, II, Parecer nº 021/2021-Assessoria/CGE. **REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01.011109.000055/2021-CGE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 01 de julho de 2021.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 49732

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 024/2021-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - CONCEDER ao funcionário abaixo relacionado, Férias conforme período especificado:
FÉRIAS:
1-Nome: Jony Clay de Menezes Borges
Matrícula: 140.058-8B
Período: 28.06 a 27.07.2021
Dias: 30 (trinta)
Exercício: 2020
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 05 de julho de 2021.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 49794

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 025/2021 - CEMA

O (A) ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA CEMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO o artigo 1.º, caput, do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema e-Compras.AM;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pelo órgão CEMA às fls 215/219 do processo 01.01.017130.002438/2021-35;

CONSIDERANDO que a aquisição de Material Para Saúde - LABORATORIAL se destina tão somente a atender a situação emergencial;

CONSIDERANDO o resultado do Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 01.22/2021 - CEMA, habilitando as empresas HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP (CNPJ 02.246.196/0001-24); - K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ 07.443.753/0001-10), por haver cumprido as exigências do edital supracitado.

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pelas empresas às fls.104/109 estão compatíveis com os preços estimado pela Administração na DLE nº 01.22/2021 - CEMA.

CONSIDERANDO, finalmente o que consta na Dispensa de Licitação Eletrônica nº 01.22/2021 - CEMA.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e artigo 1.º, caput, do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020, para a aquisição de MATERIAL PARA SAÚDE - LABORATORIAL , das empresas empresas HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP (CNPJ 02.246.196/0001-24) perfazendo um valor total de R$ 61.963,00; K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ 07.443.753/0001-10) perfazendo um valor total de R$ 134.400,00;

ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global R$ 196.363,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e três reais);

À consideração da Coordenadora - CEMA, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO(A) ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA CEMA, em Manaus , 02 de Julho de 2021.

GABINETE DO COORDENADOR DA CEMA, em Manaus, 02 de Julho de 2021.

MARIA DO SOCORRO FREIRE DA SILVA
Ordenador de Despesa

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

EUNICE ALVES MASCARENHAS
Coordenadora da Central de Medicamentos do Amazonas - CEMA

Protocolo 49730

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 195/2020.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **noventa (90) dias**, contados de **29.06.2021 até 27.09.2021**, para dar continuidade à aquisição de materiais de Expediente, conforme solicitação da empresa M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, Projeto Básico e Parecer n°. 1.070/2021-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.002834/2021-26.

GEORGETE BORGES MONTEIRO
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 49872

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 197/2020.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **seis (06) meses**, contados de **29.06.2021 até 29.12.2021**, para dar continuidade a aquisição de aparelhos de ar condicionado de 24.000 btus no quantitativo de oitocentas (800) unidades, tipo Split, sendo faixa de classificação energético A ou B, com instalação, conforme solicitação da empresa AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Projeto Básico e Parecer n°. 1.069/2021-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.000507/2021-30.

GEORGETE BORGES MONTEIRO
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 49874

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 66/2017.

DATA DA ASSINATURA: 30.06.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA. OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais **nove (09) meses**, contados de **30.06.2021 até 30.03.2022**, para serviços diversos de manutenção e conservação, incluindo fornecimento de materiais, em proveito, às necessidades das Escolas Estaduais da Capital e Interior do Estado do Amazonas, para dar continuidade no objeto do contrato, conforme Memo. n° 24/2021-NGCC, Projeto Básico e Parecer n° 1.045/2021-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R$ 38.270.208,87 (trinta e oito milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e oito reais e oitenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0011, 12.362.3283.2554.0011, 12.361.3283.2550.0001 e 12.362.3283.2554.0001**; Natureza de Despesa: **33903916**. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.003250/2021.

GEORGETE BORGES MONTEIRO
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 49876

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2020.

DATA DA ASSINATURA: 25.06.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **CLARO S.A. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **25.06.2021 até 25.06.2022** os serviços de Telefonia Móvel Pessoal, bem como ceder em COMODATO, o(s) equipamento(s) de Telefone Móvel sendo fornecidos 2.137 (dois mil, cento e trinta e sete) aparelhos celulares do qual é proprietária, em razão de suas atividades, conforme Memo. n° 30/2021-NGCC, Projeto Básico e Parecer n° 0768/2021-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.409.054,40 (um milhão, quatrocentos e nove mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Fonte de Recurso: **0121**; Natureza da Despesa: **33903958**, tendo sido emitida em **25.06.2021** a Nota de Empenho n° **0001988** no valor de R$ 254.412,70 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e setenta centavos). O valor de R$ 469.685,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) será empenhado conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de R$ 684.956,70 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) correspondente ao restante do termo correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.003194/2021.

GEORGETE BORGES MONTEIRO
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 49880

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

Extrato

ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2016-SSP; DATA DA ASSINATURA: 30.06.2021; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a Couto Serviços de Transporte e Locação de Veículos LTDA; OBJETO: Prorrogação da vigência, em caráter excepcional, por mais 9 (nove) meses; DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 9 (nove) meses, de 14.07.2021 a 13.04.2022; VALOR MENSAL: R$ 139.650,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o VALOR TOTAL de : R$ 1.256.850,00 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 33903308, tendo sido emitida, em 22.06.2021, a Nota de Empenho n.º 2021NE0000950, no valor de R$ 218.785,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos e oitenta e cinco reais). DO FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 57, II c/c § 4.º, da Lei n.º 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 30 de junho de 2021.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 49936

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso III, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.

PORTARIA Nº 0043/2021 - GSE

I - ANTONIO BARBOSA GESTA NETO
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 339039.
APLICAÇÃO: 90 dias | PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 02 de julho de 2021

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 49733

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

Nome e Cargo: Orivaldo dos Santos Barbosa Júnior - A.OPE-III; **José Inácio de Freitas Filho** - Ten. QOPM; **Fábio Moreira Lima** - Sgt. QPPM; **Dirley Alfaia da Silva** - Sgt. QPPM; **Francisco Higson Oliveira Paz** - Sgt. QPPM; **Oziel de Souza Silva** - Sgt. QPPM; **Rodrigo Relvas Pereira** - Cb. QPPM; **Heleno Bertone Rosas Soares** - Cb. QPPM; **Jackson de Sousa Machado** - Cb. QPPM; **Renê Gonçalves da Silva** - Ten. QOBM; **Márcio Aurélio Batalha Maciel** - Sgt. QPBM; **Ozemir Souza da Silva** - Cb. QPBM; **Maria Maquizanora Tavares Thomaz de Castro** - Cb. QPBM; **Alexsandro Souza da Silveira** - Cb. QPBM; **Breno Diego Tabosa Galvão** - Cb. QPBM; **Paladino de Jesus Guimaraes Lóris** - A.TEC-I; **Izaias José Pereira** - A.TEC-I; **Alice dos Santos Mestrinho** - A.TEC-I; **Jaqueline Carla Ferrasso** - Assessor III; **Álvaro César Terço Falcão** - Motorista; **Vivaldo Fernandes de Mourão** - Motorista; **Helder Warfisson do Nascimento Lopes** - Investigador de Polícia; **Gerson Lima** - Investigador de Polícia.
Destino e Período: Apuí/AM e Humaitá/AM - 06/07/2021 a 20/07/2021.
Objetivo: Atuar em operações de combate a incêndio no sul do Amazonas.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 05 de julho de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 49743

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento do servidor relacionado abaixo:

Nome e Cargo: Menerval Sevalho de Menezes - Maj. QOAPM; **Destino e Período:** Itapiranga/AM - 13/07/2021 a 17/07/2021.

Objetivo: Realizar diligências visando a instrução de sindicância.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 02 de julho de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 49860

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2020-SEAP. **ASSINATURA**: 30/06/2021. **PARTES**: Secretaria de Administração Penitenciária-SEAP e a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. **OBJETO**: Constituem objetos deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato originário. **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 a 01/07/2022. **VALOR GLOBAL**: R$ 2.482.578,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 14.331.0001.2004.0001; Fonte: 121; ND: 33904602; NE: 2021NE00458, de 29/06/2021, no Valor de R$ 413.763,00. **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc. 01.01.041101.00237/2021/SEAP. Manaus, 05 de julho de 2021.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 49736

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 042/2021/SECEX/SEAP. O Secretário Executivo da SEAP/AM, no uso de suas atribuições conforme Portaria N° 001/2020 - GAB/SEC/SEAP, de 07/01/2020, autoriza a concessão de diárias, de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, aos servidores: José Marcos Vieira de Brito - 2° Sgt QPPM (PMAM), Elinaldo Pereira da Silva - 3° Sgt QPPM (PMAM), Elienay Paixão de Lima - Cabo QPPM (PMAM) e Carlos Alberto Gomes Junior - Cabo QPPM (PMAM). Trecho: Tefé(AM)Manaus(AM)Tefé(AM). Período: 30/04 a 07/05/2021. Objetivo: Compor equipe de escolta em razão da transferência dos apenados Sidrone Caetano Barreto e Alessandro Trindade Pereira, custodiados na cidade de Tefé - AM para a comarca de Manaus-AM. Manaus-AM, 02 de julho de 2021.

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 043/2021/SECEX/SEAP. O Secretário Executivo da SEAP/AM, no uso de suas atribuições conforme Portaria N° 001/2020 - GAB/SEC/SEAP, de 07/01/2020, autoriza a concessão de diárias e passagens, de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, aos servidores: Leandro Castro Pereira - Assessor III e Antonio Carlos Seixas da Silva - Ag.Pen I. Trecho: Manaus(AM)Santarém(PA)Parintins(AM) Manaus(AM). Período: 12/07 a 14/07/2021. Objetivo: Compor equipe de escolta em razão da transferência do interno Joardson Castro Simões, custodiados na cidade de Santarém - PA para a comarca de Manaus-AM. Manaus-AM, 02 de julho de 2021.

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 044/2021/SECEX/SEAP. O Secretário Executivo da SEAP/AM, no uso de suas atribuições conforme Portaria N° 001/2020 - GAB/SEC/SEAP, de 07/01/2020, autoriza a concessão de diárias, de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, aos servidores: Paulo Maurício Peres de Moura - 2° Sgt QPPM (PMAM), Ronilson da Silva Costa - Cb QPPM (PMAM),Roney Batalha Vasque - Cb QPPM(PMAM) e Elienay Paixão de Lima - Cb QPPM (PMAM). Trecho: Tefé(AM)Manaus(AM) Tefé(AM). Período: 13/06/2021 a 16/06/2021. Objetivo: Compor equipe de escolta em razão da transferência dos internos Robson da Silva Dias e Rogério Ribeiro da Silva, custodiados na comarca de Tefé-AM para a comarca de Manaus-AM. Manaus-AM, 02 de julho de 2021.

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 045/2021/SECEX/SEAP. O Secretário Executivo da SEAP/AM, no uso de suas atribuições conforme Portaria N° 001/2020 - GAB/SEC/SEAP, de 07/01/2020, autoriza a concessão de diárias, de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, aos servidores: Alan de Azevedo Alves - Assessor I, Rivaldo Souza da Costa - Gerente, Josse dos Santos Nascimento - Assessor I, Aluizio Barbosa de Lima Junior - Subgerente, Valneci Gomes de Souza - Assessor III, Franklin Souza de Oliveira - Subgerente, José Emerson Pires Binda - Assessor IV, Carlos Vitor Garcia Barbosa - Assessor II, Patrick Lima de Oliveira - Gerente e Wenglay Freitas da Costa - Gerente. Trecho: Manaus(AM)Humaitá(AM) Manaus(AM). Período: 12/07 a 14/07/2021. Objetivo: Realizar o translado de veículos doados pelo Depen para esta SEAP. Manaus-AM, 02 de julho de 2021.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 49738

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa JPS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de serviços no valor de R$ 240.833,70 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos), correspondente a 49,61% (quarenta e nove vírgula sessenta e um por cento) do valor original do ajuste, bem como o decréscimo de serviços no valor de R$ 46.307,93 (quarenta e seis mil, trezentos e sete reais e noventa e três centavos), correspondente a 9,53% (nove vírgula cinquenta e três por cento), acarretando o reflexo financeiro ao Contrato no valor de R$ 194.525,77 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos). Processo Administrativo nº 01.01.025101.00001739.2021-SEINFRA. Manaus, 2 de julho de 2021

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 49809

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de serviços no valor de R$ 96.578,78 (noventa e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), correspondente a 10,12% (dez vírgula doze por cento) do valor original do ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentações constantes dos autos do Processo nº 01.01.025101.00002417.2021-SEINFRA. Manaus, 02 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 49811

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 099/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **051/2021-FEAS**, proveniente de Emenda Parlamentar 2021. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a **ASSOCIAÇÃO CIDADANIA, SOCIAL E SUSTENTABILIDADE-ACSSUS**, CNPJ nº 19.322.282/0001-71, representada por sua representante legal, a Sra **FRANCISCA IZABEL CASTRO PORTO**; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar nº 010/2021 do Deputado Estadual Saullo Velame Vianna, para executar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a inclusão social dos usuários participantes do projeto, através da aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços, dessa forma prestando auxílio à comunidade; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2773.0007; **FR:** 01600000; **ND:** 33504199; **NE:** 2021NE0000345, **Valor do Termo:** R$ 50.000,00; **Vigência:** de 06 (seis) meses contados de 25/06/2021 a 24/12/2021; **Assinatura:**

25/06/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00000395-2021 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 2 de julho de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA
Secretária de Estado de Assistência Social, em exercício.

Protocolo 49737

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº22/2021

EXTRATO do Termo de Convênio 06/2021 - SEPROR.**PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Parintins. **OBJETO**: Aquisição de 02(duas) patrulhas agrícolas para o município de Parintins/AM. **VALOR GLOBAL:** Valor total do Convênio é de R$ 652.216,59 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais), sendo que o valor a ser repassado pelo **CONCEDENTE** é de **R$ 575.000.00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), e o valor da contrapartida do CONVENENTE é de R$ 77.216,59 (setenta e sete mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e nove reais)**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101. **Nota de Empenho 2021NE0000322** no valor **de R$ 575.000,00((quinhentos e setenta e cinco mil reais**) **Programa de Trabalho**: **20.122.3310.2773.0007. Natureza de Despesa**: **44404246. Fonte: 016**.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 49755

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR
EXTRATO Nº23/2021

EXTRATO do Termo de Convênio 14/2021 - SEPROR.**PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Urucará. **OBJETO**: Aquisição de 05 (cinco) Micro tratores e 04 (quatro) triciclos cargo 150 CC para o município de Urucará/AM. **VALOR GLOBAL:** Valor total do Convênio é de R$ 402.600, 000.00 (quatrocentos e dois mil e seiscentos reais), sendo que o valor a ser repassado pelo **CONCEDENTE** é de **R$ 400.000.00 (quatrocentos mil reais), e o valor da contrapartida do CONVENENTE é de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101. **Nota de Empenho 2021NE0000350** no valor **de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais**) **Programa de Trabalho**: **20.122.3310.2773.0007. Natureza de Despesa**: **44404261. Fonte: 016**.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 49765

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR
EXTRATO Nº21/2021

EXTRATO do Termo de Convênio 12/2021 - SEPROR.**PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Parintins. **OBJETO**: Aquisição de 01(um) caminhão com carroceria tipo carga seca, a ser destinado para associação dos moradores, pescadores e agricultores familiares da comunidade de São Tomé do Mocambo do Arari zona rural de Parintins/AM. **VALOR GLOBAL:** Valor total do Convênio é de R$ 249.690,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e noventa reais),sendo que o valor a ser repassado pelo **CONCEDENTE** é de **R$ 180.000.00 (cento e oitenta mil reais), e o valor da contrapartida do CONVENENTE é de R$ 69.690,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e noventa reais)**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101. **Nota de Empenho 2021NE0000337** no valor **de R$ 180.000,00((cento e oitenta mil reais**) **Programa de Trabalho**: **20.122.3310.2773.0007. Natureza de Despesa**: **44404246. Fonte: 016**.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 49919

RESENHA Nº15/2021 - GSE/SEPROR O Secretário de Estado, em exercício da SEPROR autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminado. **01. Albérico Rodrigues Ferreira. Cargo:** Colaborador. **Período:** 01 a 02/07/2021. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Transportar alevinos para atender o programa estadual 'Pró- Alevinos'. **02. Andreson dos Santos Amâncio. Cargo:** Colaborador. **Período:** 01 a 05/07/2021. **Destino:** Itapiranga/Silves/Rio Preto da Eva/Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Acompanhar e auxiliar entrega de cestas básicas junto aos pescadores. **03. Emerson da Silva Martins - Djalma Almeida Antunes Junior. Cargo:** Colaborador - Assessor IV. **Período:** 30/06/2021. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Cobertura de matéria jornalística no município. **04 Eduardo Rizzo Guimarães - Sebastião do Nascimento Guerreiro. Cargo:** Chefe de Departamento - Assessor I. **Período:** 04 a 07/07/2021. **Destino:** Belém-PA. **Objetivo:** Visita a região produtora de sementes de malva no Estado do Pará, para encontro com produtores e fornecedores para avaliar oferta de sementes em 2021. **05. Diego Morgado de Campos. Cargo:** Colaborador. **Período:** 30/06 a 02/07/2021. **Destino:** Silves. **Objetivo:** Acompanhar as entregas de cestas básicas nas entidades Colpesca Z -50 e Sindpesca, conforme acordo firmado entre SEPROR, CONAB, MAPA e ministério da cidadania. **06. Franey Guimarães Medeiros - Francisco Thiago Rocha Barros. Cargo:** Colaborador. **Período:** 14 a 25/07/2021. **Destino:** Humaitá. **Objetivo:** Visita técnicas referente ao programa S.O.S vicinais. **07. Fernando Sodré Marques - Walfran Silva Miranda Braga. Cargo:** Colaborador. **Período:** 30/06 a 02/07/2021. **Destino:** Itapiranga. **Objetivo:** Realizar reuniões de alinhamento com as entidades representativas dos pescadores e acompanhar as entregas de cestas básicas no município. **08. Jonas Cicero de Oliveira. Cargo:** Colaborador. **Período:** 30/06 a 02/07/2021. **Destino:** Itapiranga. **Objetivo:** Participar da entregas de cestas básicas para pescadores artesanais, fornecedores pelo governo federal no município. **09. Gil Viana de Oliveira. Cargo:** Colaborador. **Período:** 10 e 11/06/2021. **Destino:** Autazes. **Objetivo:** Acompanhamento no evento da SEPROR nas entregas de cestas básicas no município. - **Período:** 29 e 30/06/2021. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Acompanhamento no evento de entregas de cestas básicas. **10. Jusenaldo Trindade Alves - Romildo Augusto de Souza. Cargo:** Colaborador. **Período:** 10 e 11/06/2021. **Destino:** Autazes. **Objetivo:** Acompanhamento no evento da SEPROR nas entregas de cestas básicas no município. **11. Juan Lucas Almeida Assis. Cargo:** Colaborador. **Período:** 01 e 02/07/2021. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Transportar alevinos para atender o programa estadual 'Pró - Alevinos. **12. Luís Otavio Rodrigues da Silva. Cargo:** Assessor I. **Período:** 23 a 26/06/2021. **Destino**: Maués/ Boa Vista do Ramos/Nhamundá/ Parintins. **Objetivo**; Acompanhar a comitiva do governador nas ações do setor primário, ações de entregas das cestas básicas nas comunidades atingidas. **13. Leocy Cutrim dos Santos Filho - Glaucia da Silva Lima - Flavio Ruben Paes de Oliveira Junior. Cargo:** Secretário Executivo Adjunto - Colaborador. **Período:** 01 a 05/07/2021. **Destino:** Itapiranga/Silves/Rio Preta da Eva/Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Participar da atividade de entrega cestas básicas a pescadores artesanais. **14. Joilce Socorro Nascimento Tavares. Cargo:** Gerente. **Período:** 25 a 27/06/2021. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Apoio logístico no embarque, desembarque de cestas básicas no município. **15. Nassib da Cunha Monassa Neto. Cargo:** Assessor III. **Período:** 30/06 a 02/07/2021. **Destino:** Silves. **Objetivo:** Acompanhar as entregas de cestas básicas nas entidades Colpesca Z -50 e Sindpesca, conforme acordo firmado entre ministério da cidadania, Conab, Mapa e Sepror. - **Período:** 08 e 09/07/2021. **Destino:** Novo Airão. **Objetivo:** Acompanhar as entregas de cestas básicas nas entidades Colpesca Z -50 e Sindpesca, conforme acordo firmado entre ministério da cidadania, Conab, Mapa e Sepror. **16. Marcos Fabio de Oliveira Nogueira. Cargo:** Colaborador. **Período:** 30/06 a 05/07/2021.**Destino:** Parintins. **Objetivo:** Acompanhar e auxiliar entrega das cestas básicas junto aos pescadores. **17. Marcelo Arruda da Silva. Cargo**: Colaborador. **Período:** 06 a 08/07/2021. **Destino:** Manacapuru/Novo Airão. **Objetivo:** Realizar o levantamento e implementação dos programas pro - mecanização e pro- calcário a ser aplicado aos produtores rurais. **18. Raimundo Klinger de Vasconcelos Junior. Cargo:** Colaborador. **Período:** 19 a 21/07/2021. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo**; Transportar pós larvas de tambaqui. **19. Thiago Antônio Oliveira de Souza. Cargo:** Colaborador. **Período:** 25 e 26/06/2021. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Apoio logístico no embarque, desembarque de cestas básicas no município.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário de Estado, em exercício

Protocolo 49752

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR
PORTARIA Nº 71/2021 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - Convênio nº 14/2021- SEPROR;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **José Matias Junior**, **Cargo: Engenheiro Agrônomo- Matricula:223.648-6-A** para exercer a função de fiscal do Convênio 14/2021-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Urucará.
II- E o servidor **Evaristo Rodrigues Ribeiro**, Cargo: **Engenheiro mecânico-Matricula:5519** para exercer a função de suporte técnico.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 49761

Portaria Nº 072/2021- GSEC/SEPROR -

O SECRETÁRIO DE ESTADO EM EXERCICIO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONSIDERANDO o Prescrito no Artigo 75, da LEI Nº 1.762 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1986 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas), e;
CONSIDERANDO, ainda o que consta no Requerimento de Licença para Tratamento de Interesses Particulares e processo n° 014.01742.2020 - SEPROR;
RESOLVE:
CANCELAR Licença para Tratamento de Interesses Particulares - LIP, da Servidora LAIANA LIMA MARTINS FARIAS matrícula 220.836- A, T.N.S. III - Arquiteta, lotada na SEPROR - MANAUS, a contar de 01.07.2021.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário de Estado, em exercício

Protocolo 49763

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR
PORTARIA Nº 69/2021 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - Fomento nº 06/2021- SEPROR;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **José Matias Junior**, **Cargo: Engenheiro Agrônomo- Matricula:223.648-6-A** para exercer a função de fiscal do Convênio 06/2021-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Parintins.
II- E o servidor **Evaristo Rodrigues Ribeiro**, Cargo: **Engenheiro mecânico-Matricula:5519** para exercer a função de suporte técnico.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 49766

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR
PORTARIA Nº 68/2021 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - convênio nº 12/2021- SEPROR;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **Deyvid Lopes Costa**, **CPF nº 794.631.342-04, Cargo: Cadista - CAD III Matricula:227.189-3A** para exercer a função de fiscal do convênio 12/2021-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Parintins.
II- E o servidor **Evaristo Rodrigues Ribeiro**, Cargo: **Engenheiro mecânico-Matricula:5519** para exercer a função de suporte técnico.
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 49767

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

Resenha: 112/21 - CSC DATA: 05/07/2021
O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
1.1) CC n° 006/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Obras e Serviços de Engenharia para a Recuperação e Pavimentação do Sistema Viário na Sede do Município de São Gabriel da Cachoeira/AM - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.
Data da Realização: 09/08/2021 às 08:30 horas de Manaus/AM.
O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no **site: www.csc.am.gov.br** ou no DGC/CSC, Rua Belo Horizonte, 1420, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, mediante pagamento do valor correspondente as cópias reprográficas do Edital/CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/ Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ. Mais informações através dos telefones: (92) 3214-5640/5622.
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br.
2.1) PE n° 695/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Transporte Logístico para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural do Amazonas - SEPROR.
2.2) PE n° 696/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Gráficos e de Comunicação Visual para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM.
2.3) PE n° 697/2021-CSC: Aquisição de 02 (Duas) Motocicletas (Patrulhamento Misto) - Categoria ON/OFF Road, para atender as necessidades de Trânsito e Transporte do Município de Parintins/AM. Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.
2.4) PE n° 698/2021-CSC: Aquisição de Kit Vedante Interno para Bainha Tipo Janela para o Setor CME - Centro de Materiais Esterilizados, para atender a Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de julho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 19 de julho de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
3.1) PE n° 699/2021-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Pantoprazol, Loratadina, Lindocaína e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
3.2) PE n° 700/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar, Frigobares e Bebedouros com Fornecimento de Peças, para atender as necessidades da Secretaria das Cidades e Territórios - SECT.
3.3) PE n° 701/2021-CSC: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Cama Hospitalar, Balança de Precisão e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
3.4) PE n° 702/2021-CSC: Aquisição de Veículo Tipo Passeio Hatch, visando atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 20 de julho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 20 de julho de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
Marcação de Nova Data
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

4.1) PE n° 612/2021-CSC: Aquisição de Material Permanente (Longarinas), para atender as necessidades das Escolas Estaduais da Capital e Interior do Estado do Amazonas - Secretaria de Educação e Deporto - SEDUC.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 08 de julho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 08 de julho de 2021 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 537/2021-CSC, dia 07/07/2021 às 11:00 horas de Brasília.
A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e--compras.am.gov.br.**

Resultado do Julgamento das Documentações
CC nº 004/2021-CSC.
Empresa habilitada:
- IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

Empresas Inabilitadas:
- COLINA CONSTRUÇÕES LTDA
- CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA
- D OLIVEIRA DE SOUSA LTDA

Não havendo interposição de recurso, a Abertura da Proposta de Preços referente a **CC nº 004/2021-CSC** ocorrerá em sessão pública a ser realizada no **dia 14/07/2021, às 08:30** horas de Manaus - AM, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.
Os licitantes participantes do certame deverão solicitar a Ata do Resultado do Julgamento pelo e-mail **csc@csc.am.gov.br.**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 49863

Polícia Civil do Estado – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 664A/2021-GDG/PC.
A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR** o servidor WAGNA SILVA DA COSTA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228.223-2A, 3ª Classe, da titularidade da Delegacia Especializada em Crimes conta a Mulher - DECCM-NORTE/LESTE, bem como do cargo de provimento em comissão, simbologia AD-2, de Assessor II, a contar de 30/06/2021; **II - APRESENTAR** o servidor WAGNA SILVA DA COSTA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228.223-2A, 3ª Classe, ao Departamento de Polícia Metropolitana para fins de lotação, a contar de 30/06/2021; Manaus, 29 de Junho de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 49750

RESENHA DA PORTARIA Nº 583/2021-GDG/PC
MEMO Nº 011/2021-SubApo/GP/PCAM. **A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I-TORNAR SEM EFEITO** Portaria nº **1364/2019-GDG/PC**, que dispensou das atribuições funcionais o servidor **PETRONIO SALLES DE AGUIAR JUNIOR**, IPC, Mat nº 106.473-8E, **a contar de 01.06.2021**; **II - APRESENTAR PETRONIO SALLES DE AGUIAR JUNIOR**, IPC, Mat nº 106.473-8E, ao DPM, para fins de lotação, **a contar de 01.06.2021**. Manaus, 07 de junho de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 49756

RESENHA DA PORTARIA Nº 591/2021-GDG/PC
MEMO Nº 032/2021-CPPF/PC/PCAM. **A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DECLARAR APROVADO** no Estágio Probatório, o servidor **ARIOSTO SOARES DO ROSARIO**, EPC, Mat nº 153.688-5C, outorgando-lhe o direito à sua respectiva estabilidade no serviço público, **a contar de 12/04/2021**. Manaus, 10 de junho de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 49757

RESENHA DA PORTARIA Nº 648/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias e/ou passagens do servidor **ALCIDES GERMANO DE AQUINO JUNIOR**, IPC, Mat. nº 211.251-5A, de Parintins/AM para Manaus/AM, **via fluvial**, **no período de 13/06/2021 a 18/06/2021**, com a finalidade de protocolar 200 (duzentas) carteiras de identidades e demais documentos de identificação de Parintins como também materiais de perícia da DIP/DEP de Parintins. Manaus, 23 de junho de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 49758

RESENHA DA PORTARIA Nº 675/2021-GDG/PC
Memo SIGED nº 016/2021-SUBAPO/GP/PCAM. **A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais o servidor **CARLOS ANTONIO TAVARES**, DPC, Mat. nº 007.712-7D, a contar de 21/07/2021, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 1.941, de 04 de janeiro de 1990; Manaus, 02 de julho de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 49760

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09 de 02 de Julho de 2021-JARI/DETRAN/AM
A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 02/07/2021, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

SHIRLENE MAIA FARIAS
Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Anexo do edital nº 09/2021

N°	PLACA/ RENACH	AIT/ PORTARIA	RESULTADO
221/2021	OAB-0325	TD00186730	INDEFERIDO
271/2021	PHQ-9J89	NE00000014	INDEFERIDO
343/2021	QES-5788	TD00185546	INDEFERIDO
349/2021	OAE-OF24	TD00190492	INDEFERIDO
350/2021	OAE-OF24	TD00190493	INDEFERIDO
357/2021	APZ-1950	TD00193700	INDEFERIDO
364/2021	QZP-7H38	TD00186054	INDEFERIDO
367/2021	NAU-3B25	TD00139287	INDEFERIDO

Protocolo 49772

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2021-DETRAN/AM
DETRAN/AM que entre si celebram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, doravante denominado COOPERANTE e o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SAMAUMA, doravante dominado COOPERADO; OBJETO: O COOPERADO realizará o cadastramento de dados pessoais junto à base do Registro Nacional de Condutores Habilitados- RENACH, pertinente ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias de seu respectivo aluno/candidato; O COOPERADO realizará o recebimento, conferência e encaminhamento ao COOPERANTE, de toda documentação relativa aos processos mencionados no item acima; O COOPERADO realizará a entrega da Carteira Nacional de Habilitação ao seu respectivo candidato, especificamente daquele ao qual tenha sido emitida a última Licença para Aprendizagem de Direção Veicular

- LADV; VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura e perdurará enquanto vigente o termo de credenciamento do COOPERADO junto ao COOPERANTE, sendo renovado, sucessivamente e por interesse público, na ocasião da renovação do credenciamento do COOPERADO; DOS RECURSOS: Não haverá transferência de recursos entre as partes celebrantes deste termo para execução do seu objeto, sendo este executado com recursos próprios de cada uma das partes, no que concerne a sua respectiva atribuição. Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento especifico de convênio;ASSINAM: DIRETOR-PRESIDENTE DETRAN/AM, Rodrigo de Sá Barbosa e REPRESENTANTE DO CFC SAMAUMA. Manaus, 05 de julho de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 49852

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 017/2021-DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr.Rodrigo de Sá Barbosa e o Sr. Clever Glória Lima. OBJETO: liquidação do valor devido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, relativo ao pagamento de 48 (quarenta e oito) horas aulas ministradas nos Cursos de Reciclagem para Condutor, Renovação de CNH e Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no período de 03/05/2021 até 14/05/2021, conforme Nota Fiscal nº 20213185423, emitida em 27/05/2021.VALOR:R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais). FUNDAMENTO DO ATO:Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer nº 365/2021-DETRAN/AM/AJUR, emitido em 16/06/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.022201.001923/2021-11-DETRAN/AM.CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 05 de julho de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 49854

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 019/2021-DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr.Rodrigo de Sá Barbosa e a Sra. Phriscilla Deiniani Bezerra da Silva.OBJETO:liquidação do valor devido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, relativo ao pagamento de 18 (dezoito) horas aulas ministradas nos Cursos de Renovação de CNH, no período de 17/05/2021 até 11/06/2021, conforme Nota Fiscal nº 20213190714, emitida em 15/06/2021.VALOR:R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).FUNDAMENTO DO ATO:Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer nº 366/2021-DETRAN/AM/AJUR, emitido em 18/06/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.022201.002085/2021-01-DETRAN/AM.CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 05 de julho de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 49856

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Nº 018/2021-DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placa: OAA-9980, PHI-3585, JXG-7972, PHM-8423 facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formulários. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.Manaus, 02 de Julho de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 49857

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE TERMO CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 009/2021.**VIGÊNCIA:** 01/07/2021 a 31/12/2021**. PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e Bar e Restaurante Budega 101 Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de fornecimento de refeições preparadas (Coffee Break, lanches e similares) a fim de atender as necessidades da JUCEA, pelo período de 06 (seis) meses. Valor Global: R$ 17.255,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). Valor Mensal: R$ 2.875,83 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos). NOTA DE EMPENHO: n°. 2021NE00187, de 24/06/2021, no Elemento de Despesa n° 33903941; Programa de Trabalho: 23.125.3304.2135.0011 e Fonte: 0401. SIGNATÁRIOS. Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA; Francisco Valber Castelo de Mesquita - Representante Legal da Budega. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 29 de junho de 2021.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 49745

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1.º Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2020.**VIGÊNCIA:** 01/07/2021 a 31/12/2021.**PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato, por mais 06 (seis) meses, referente aos serviços de Sistema de Protocolo em Plataforma Web (SPROWEB) para atender as necessidades da JUCEA. **Valor Global:** R$ 8.107,20 (*oito mil*, *cento e sete reais e vinte centavos*). **Valor Mensal:** R$ 1.351,20 (*hum mil*, *trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos*). NOTA DE EMPENHO: n°. 2021NE00181, de 22/06/2021 no Elemento de Despesa n° 33904002; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2643.0001 e Fonte: 0201. SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA. Lincoln Nunes da Silva - Diretor-Presidente da PRODAM. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 25 de junho de 2021.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 49746

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 3.º Termo Aditivo ao Contrato n° 006/2018.**VIGÊNCIA:** 01/07/2021 a 30/06/2022.**PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste em 31,10% (trinta e um vírgula dez por cento) ao valor mensal do Contrato, com base no IGPM acumulado no período, referente aos serviços de execução de sistemas PRODAM-RH para atender as necessidades da JUCEA. Valor Global: R$ 19.900,80 (dezenove mil, novecentos reais e oitenta centavos). Valor Mensal: R$ 1.658,40 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). NOTA DE EMPENHO: n°. 2021NE00164, de 10/06/2021 no Elemento de Despesa n° 33904002; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2643.0001 e Fonte: 0201. SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA. Lincoln Nunes da Silva - Diretor-Presidente da PRODAM. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 24 de junho de 2021.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 49748

RESENHA DA PORTARIA N.º 097/2021-GP/JUCEA
A Presidente em exercício da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o art. 67 da Lei n° 8.666/93;RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora RENATA SARAIVA AFFONSO LOBO DE ALMEIDA, Subgerente, Matrícula n° 260.656-9A, proceder à FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO do Contrato n.º 006/2021 firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas e a empresa CM Ferreira Ramos Eireli. II- DESIGNAR a servidora JULIANA MENEZES DE AGUIAR, Assessora AD1, Matrícula n° 256.932-9 A, como SUBSTITUTO da Fiscal de Contrato acima designada para proceder à FISCALIZAÇÃO

DA EXECUÇÃO do Termo de Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento da mesma. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 05 de julho de 2021.

JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Junta Comercial do Amazonas, em exercício

Protocolo 49931

RESENHA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
A Presidente em exercício da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o art. 67 da Lei n° 8.666/93;RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora JULIANA MENEZES DE AGUIAR, Assessora AD1, Matrícula n° 256.932-9 A, proceder à FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO dos Contratos abaixo relacionados, conforme suas respectivas Portarias:
Portaria nº 070/2021 - Contrato n. º 007/2021 com a empresa Eletrofios Empreendimentos Empresariais Ltda;
Portaria nº 082/2021 - Contrato n. º 003/2016 com a empresa Prodam Processamento de Dados Amazonas S.A.;
Portaria nº 083/2021 - Contrato n. º 005/2016 com a empresa Prodam Processamento de Dados Amazonas S.A.;
Portaria nº 084/2021 - Contrato n. º 003/2017 com a empresa Prodam Processamento de Dados Amazonas S.A.;
Portaria nº 085/2021 - Contrato n. º 004/2017 com a empresa Prodam Processamento de Dados Amazonas S.A.;
Portaria nº 086/2021 - Contrato n. º 006/2018 com a empresa Prodam Processamento de Dados Amazonas S.A.;
Portaria nº 088/2021 - Contrato n. º 006/2019 com a empresa Bradok Soluções Corporativas Ltda;
Portaria nº 089/2021 - Contrato n. º 002/2020 com a empresa Prodam Processamento de Dados Amazonas S.A.;
Portaria nº 090/2021 - Contrato n. º 002/2021 com a empresa Pescara Participações Ltda;
Portaria nº 096/2021 - Contrato n. º 005/2021 com a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
II- DESIGNAR a servidora RENATA SARAIVA AFFONSO LOBO DE ALMEIDA, Subgerente, Matrícula n° 260.656-9A, como SUBSTITUTA da Fiscal de Contratos acima designada para proceder à FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO dos contratos citados no artigo anterior, em caso de impedimento da mesma. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 05 de julho de 2021.

JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Junta Comercial do Amazonas, em exercício

Protocolo 49932

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO Nº 028/2021 - PJ/IDAM
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 13/2021-IDAM
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2021.
PARTES: IDAM X MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS.
OBJETO: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, cooperação de recursos humanos, materiais e outros, necessários à execução das atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, no Município.
PRAZO: 05 (cinco anos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.00001506.2021.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 49735

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 005/2021 PROCESSO Nº 01.01.011209.00000861.2021(SPROWEB) ARSEPAM: DAS PARTES: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM e a TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA: **DO OBJETO:** Locação de veículos automotores; **VALOR GLOBAL:** R$953.057,01 (novecentos e cinquenta e três mil, cinquenta e sete reais e um centavo). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339033.08; Programa de Trabalho 04.125.3301.2330.00011; Fonte de Recursos 04010000. **VIGENCIA:** 07 (sete) meses, a contar de 01.07.2021 à 30.01.2022. Manaus, 01 de julho de 2021.

JOÃO RUFINO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 49759

DECLARAÇÃO DE BENS 2021 - NOMEAÇÕES
SERVIDOR (A): JOÃO RUFINO JÚNIOR **CARGO:** DIRETOR-PRESIDENTE **BENS:** 1 Apartamento localizado no Residencial Eliza Miranda, financiado em 360 meses, avaliado em R$ 280.000,00.
Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

JOÃO RUFINO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 49838

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o teor da Ata e Planilha apresentadas pelo Centro de Serviços Compartilhados para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, para a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF conforme processo administrativo nº 3604/2020 - ADAF e nº 013.0010784/2020-Csc, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 536/2021-CSC.
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo supracitado.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, conforme acima citado;
II - ADJUDICAR a empresa ABEX SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.566.463/0001-37, como vencedora do Lote 01 do objeto licitado da licitação no valor global estimado da proposta apresentada de R$ 155.448,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), conforme Ata e Planilha da Comissão Geral de Licitação.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em Manaus, 30 de junho de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 49747

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF
RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 0181/2021 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **ANTONIO GIOVANNI PONTES VIANA**, MATRÍCULA 258.852-8 A, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R$ 6.000,00.
Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de junho de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 49749

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 015/2019 - UGPE. **PARTES**: UGPE e a CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. **DATA DA ASSINATURA**: 01/07/2021. **OBJETO**: Prorrogar o prazo de execução por mais 99 (noventa e nove) dais e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias respectivamente, sem impacto financeiro ao contrato, conforme justificativa da Comissão de Fiscalização. **VIGÊNCIA**: 29/08/2021 a 27/12/2021. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 01.01.025103.00000737.2021-90-UGPE e Parecer Jurídico nº 120/2021-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE**. Manaus, 5 de julho de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 49830

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 006/2018 - UGPE. **PARTES**: UGPE e a CONSTRUTORA ETAM LTDA. **DATA DA ASSINATURA**: 01/07/2021. **OBJETO**: Prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, respectivamente, sem impacto financeiro ao contrato, conforme Relatório Técnico da Fiscalização. **VIGÊNCIA**: 15/08/2021 a 14/10/2021. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 01.01.025103.00000825.2021-92-UGPE e Parecer Jurídico nº 126/2021-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE**. Manaus, 5 de julho de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 49832

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

ERRATA
Que faz referência a Portaria Nº0063/2021-GDP/FMT-HVD, publicada no Diário Oficial do Estado, Poder Executivo - Seção II, Edição nº34.534, no dia 01/07/2021.
ONDE SE LÊ:
por motivo de licença médica, a contar do dia 21/06/2021.
LEIA-SE:
por motivo de licença médica, no período de 21/06/2021 a 17/12/2021.
Gabinete do Diretor Presidente, da FMT-HVD, em Manaus, 05 de julho de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 49754

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

FUNDAÇÃO HEMOAM
HOMOLOGAÇÃO
PA Nº 211/2021-71- SIGED. PE Nº 415/2021-CSC. I-Homologação da Decisão do CSC. II-Adjudicação da empresa pelo menor preço por item p/ Aquisição de materiais hospitalares (Cateter Venoso Central de Inserção Periférica e Dispositivo de Fixação), com equipamento em comodato p/ atenderem as necessidades do HEMOAM: **HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, p/ o **item 1** c/ valor de **R$ 60.720,00** (Sessenta mil, setecentos e vinte reais); **Item 2** c/ valor de **R$ 34.125,00** (Trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais); **Item 3** c/ valor de **R$ 121.440,00** (Cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais), totalizando o **Valor Global** de **R$ 216.285,00** (Duzentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais). Manaus, 29/6/2021.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

ADRIANA MÍRIAN DE MIRANDA TRINDADE BARBOSA
Assessor Jurídico

Protocolo 49741

PORTARIA Nº 0099/2021-GABINETE/HEMOAM
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 109/2007 e; CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º, parágrafo único, da Lei Delegada nº 109, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO**, o afastamento legal da Diretora-Presidente desta Fundação, por motivo de óbito da genitora; **CONSIDERANDO**, a necessidade de resguardar os atos administrativos da Presidência que não podem sofrer solução de continuidade. **R E S O L V E :** DESIGNAR, o servidor RODRIGO DE SOUZA LEITÃO, matrícula funcional nº 164450-5-E, Diretor Técnico, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer o cargo de Diretor-Presidente, em exercício da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazona - HEMOAM, no período de 05/07/2021 A 09/07/2021, durante o afastamento legal da Titular.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 49928

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
PORTARIA Nº 072/2021 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ
A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a solicitação contida no **Processo 01.02.017305.00422/2021-84- FHAJ**, referente à Aquisição, pelo menor preço global, de Produtos para Saúde - PPS (luvas de procedimento tamanhos "P", "M" e "G" para reabastecer o estoque da Subgerência de Almoxarifado/Gerência de logística da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ por um período de 06 meses;
CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço global, referente ao **Pregão Eletrônico nº 514/2021-CSC** ocorrido nos dias: **10 e 11/06/2021**, que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 8.666/93; 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/05;
CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.
RESOLVE
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente à Aquisição, pelo menor preço global, de Produtos para Saúde - PPS (luvas de procedimento tamanhos "P", "M" e "G" para reabastecer o estoque da Subgerência de Almoxarifado/Gerência de Logística da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ por um período de 06 meses;
II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor preço global pela empresa: HOSPSHOP MEDICAL EIRELI , CNPJ Nº 06.021.600/0001-12; **totalizando o valor de R$ 890.550,00 (oitocentos e noventa mil,quinhentos e cinquenta reais).**
À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 01 de julho de 2021.

SAMYA KERIMA ROQUE FELIPE
Diretora Administrativo Financeira - FHAJ

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**, em Manaus, 01 de julho de 2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 49762

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

RESENHA Nº45/2021 DIPRE/FVS-AM.
O DIRETOR PRESIDENTE, **INTERINO**, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS** - **Dra. ROSEMARY COSTA PINTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborado (es)**
01. FRANCISCO ERNESTO COELHO JUNIOR/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Careiro/Manaus, de 05 a 09.07.2021. **Objetivo:** Realizar visita técnica nos agentes de endemias e agentes comunitários de saúde, para atuarem no direcionamento das ações estratégicas de controle da arbovirose transmitida pelo aedes aegypti (dengue, zika e chilungunya).
02. GILBERTO DE SOUZA NOGUEIRA/Agente de Endemias. **03. FRANCISCO MANOEL PINTO NETO**/Téc.Nível Médio-colaborador. **Destino/Período:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 18 a 19.06.2021. **Objetivo:** Na condição de motorista, para transladar servidores da FVS-AM, com vistas a participar da ação conjunta com o Governo do Estado, no mutirão de vacinação, objetivando acelerar a vacinação da covid-19.
04. GERALDO ROBERTO DE AMORIM BARROSO/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, no dia 31.05.2021. **Objetivo:** Na condição de motorista, para transladar servidor da FVS-Am, para fortalecer as estratégias e ampliar a cobertura vacinal de imunização.
05. DANIELE DE SOUZA CARMUÇA LIMA/Assistente Técnico-Assessor II AD2. **Destino/Período:** Manaus/Tabatinga/Manaus, de 19 a 23.07.2021. **Objetivo:** Realizar acompanhamento do serviço de adequação e reforma no imóvel do laboratório de fronteira, bem como a estrutura binacional. **06. HELIO MARCEL RODRIGUES COELHO**/Ag. de Endemias-Subgerente AD3. **Destino/Período:** Manaus/Tabatinga/Manaus, de 19 a 23.07.2021. **Objetivo:** Realizar levantamento de bens moveis do laboratório de fronteira, objetivando viabilizar processo de doação de equipamentos inservíveis e/ou operacionalizar transladado para destinação.
07. ELEN DE FATIMA SOUZA DE SOUZA/Tec.Nível Superior-colaborador. **08. MARLY MONTEIRO LIMA**/Técnica de Enfermagem - SES. **Destino/Período:** Manaus/Eirunepé/Manaus, de 04 a 08.07.2021. **Objetivo:** Implementar as ações de investigação as ações epidemiológicas, atualização dos sistemas em saúde - SIS, recomendações aos profissionais de saúde e reforço para o manejo clinico adequado, medidas de prevenção e controle da covid-19, bem como fortalecer as estratégias para ampliar a cobertura de imunização.
09. AURIJANE GUEDES MEDEIROS/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Carauari/Manaus, de 05 a 14.07.2021. **Objetivo:** Supervisionar as ações de prevenção, controle e eliminação da malária, que apresenta quadro de surto de malária falciparum, bem como prestar apoio técnico e operacional a gestão e equipe locais.
10. EUDI BONFIM DO NASCIMENTO/N. Médio-colaborador. **Destino/Período:** Mao/Tefé/Alvarães/Tefé/Mao, de 16 a 25.08.2021. **Objetivo:** Realizar treinamento em serviço em técnicas entomológicas aplicadas aos prog. de dengue e malária no município de Alvarães/Am.
11. TATIANA SOUZA ARAUJO/Agente de Endemias-Assessor IV. **12. DINAURY ARAUJO DE SOUZA FILHO**/Téc.Nível Médio-colaborador. **Destino/Período:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 18 a 19.06.2021. **Objetivo:** Dar apoio na ação conjunta com a comitiva do senhor Governador Wilson Lima, no mutirão de vacinação, objetivando acelerar a vacinação da covid-19, alcançando a população acima de 30 anos.
13. EMILY MARCELE SOARES SILVA/Bióloga. **14. MYRNA BARATA MACHADO**/Agente de Endemias- Gerente AD2. **Destino/Período:** Manaus/Tefé/Manaus, de 05 a 09.07.2021. **Objetivo:** Realizar viagem técnica, devido surto de casos de malária falciparum e chikungunya em área urbana, sendo imprescindível a definição de estratégias de intensificação das ações no controle junto a gestão municipal. **15. LUZIA DE MELO MUSTAFA**/Chefe de Und. Descentralizada AD2. **Destino/Período:** Manaus/Tefé/Manaus, de 05 a 09.07.2021. **Objetivo:** Realizar avaliação técnica da situação local, para direcionamento das ações de controle da arbovirose transmitidas pelo aedes aegypti (dengue, chikugunya) junto a gestão e equipe local.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**, **Interino**, Manaus, 05 de Julho de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor Presidente, Interino, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 49764

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº 957/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.21021EXE e 2021.7.21022EXE CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, Sr. INAFRAN DA SILVA BASTOS, falecido em 28/03/2021, em 2 (dois) Cargos de Professor, cujo os somatórios dos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 5.145,25 (Cinco mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 3.818,09 (Três mil e oitocentos e dezoito reais e nove centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e o art. 24, da E.C. nº 103/19, seja pago para: Professor 4ª Classe - PF20-LPL-IV - Referência H - Matrícula nº 016.082-2D, no valor de R$ 1.913,30 (Mil novecentos e treze reais e trinta centavos); Professor 4ª Classe - PF20-LPL-IV - Referência H - Matrícula nº 016.082-2E, no valor de R$ 1.904,79 (Mil novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos); MARIA ECY CARANHA BASTOS, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100% no valor de R$ 3.818,09 (Três mil oitocentos e dezoito reais e nove centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 28 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49719

PORTARIA Nº. 987/2021 - PROCESSO Nº 2013.O.03697EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, JORGE JACOB DA COSTA GADELHA, falecido em 11/01/2013, nos cargos de: Professor matrícula nº 016087-3 D e Professor matrícula nº 016087-3 E, cuja proventos de aposentadoria totalizava o valor de R$ 3.420,68 (Três mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 5.291,46 (Cinco mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), já corrigido pelo índice RGPS 2021 e calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: Professor ED-ESP-III, 3ª Classe, Referência D, matrícula nº 016087-3D, no valor de R$ 2.645,73 (Dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), já corrigido pelo índice do RGPS 2021; Professor ED20-ESP-III, 3ª Classe, Referência D, matrícula nº 016087-3E, no valor de R$ 2.645,73 (Dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), já corrigido pelo índice do RGPS 2021; MARIA GERALDA RIBEIRO GADELHA, cônjuge, benefício de pensão, no percentual de 100% do benefício de pensão, no valor mensal de R$ 5.291,46 (Cinco mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), a partir de 01/07/2021, conforme recomendado através da Ação Judicial nº. 0616975-09.2013.8.04.0001. Manaus, 28 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49720

PORTARIA Nº. 972/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.21126EXE e 2021.7.21126EXER1- CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado inativo da PM/AM, VILSON JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA, falecido em 04/02/2021, na graduação de 2º Sargento, matrícula nº. 125481-2-B, cujos os proventos de aposentadoria no valor de R$ 8.002,65 (oito mil dois reais e sessenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor

dos proventos de pensão de R$ 7.531,93 (sete mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO BARRETO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 50,00%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R$ 3.765,96 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017 combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. JOSÉ VITOR BARRETO NOGUEIRA, filho menor de 21 anos, a partir da data do óbito até 26/05/2024, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50,00%, no valor mensal de R$ 3.765,96 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017 combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. Manaus, 28 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49721

PORTARIA Nº.990/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00655EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, IEDA DE SOUZA DA SILVA, falecida em 28/01/2021, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CÓDIGO NÃO-01-008, CLASSE B, REF. II - EQUIVALENCIA REUMENERATÓRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PNF.ASG-III, 3ª CLASSE, REF A, matrícula nº. 027.401-1B, cujo os proventos de aposentadoria eram no valor de R$ 1.895,23 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.895,23 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019 seja pago para: JOSE AQUINO DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 29 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49722

PORTARIA Nº. 983/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00200EXER1 e 2021.7.00204EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor ativo da SEDUC, ALEXANDER DE ARAUJO FERREIRA, falecido em 05/10/2020, nos cargos de Professor PF20-LPL-IV, 4ª Classe, Ref. A Matrícula nº 165.906-5A e Professor PF40.LPL-IV, 4ª Classe, Referência A Matrícula nº 165.906-5B, cuja soma das remunerações totalizavam o valor de R$ 4.349,52 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 4.494,80 (quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), já aplicado o índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a MANOEL JOAQUIM FERREIRA NETO, filho menor de 21 anos, com benefício de pensão, da habilitação até a data limite de 07/07/2036, no percentual de 33,33%, no valor mensal de R$ 1.498,26 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), já aplicado o índice do RGPS, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 31, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. ANNA CATARINA LIMA FERREIRA, filha menor de 21 anos, com benefício de pensão, da habilitação até a data limite de 24/01/2041, no percentual de 33,33%, no valor mensal de R$ 1.498,26 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), já aplicado o índice do RGPS, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 31, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. GEZIELE BARAUNA DE LIMA, companheira, benefício de pensão, da data do requerimento até 05/10/2035 (15 anos), no percentual de 33,33%, Matrícula nº 165.906-5A, no valor de R$ 749,13 (setecentos e quarenta e nove reais e treze centavos), já aplicado o índice do RGPS, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", "4" e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, e benefício de pensão, da data do requerimento até 05/02/2021, no percentual de 33,33%, Matrícula nº 165.906-5B, no valor de R$ 749,13 (setecentos e quarenta e nove reais e treze centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "b" e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 28 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49723

PORTARIA Nº. 1016/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.20806EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada da SEDUC, MARIA AMAZONIA IANNUZZI CAVALCANTE, falecida em 26/03/2021, no cargo de Professor-PF20-LPL-IV, 4ª Classe, Referência F, matrícula nº. 143.470-5B, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 1.275,29 (mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 1.205,17 (mil duzentos e cinco reais e dezessete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e artigo 24, § 2º da E.C. nº 103/2019, seja pago para: IVAN MATOS CAVALCANTE, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 30 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49724

PORTARIA Nº. 985/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00410EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor aposentado da Secretaria de Estado de Saúde, ROBE FREITAS MONTEIRO, falecido em 30/12/2020, no cargo de Agente Administrativo, Classe H, Referência 4, matrícula nº. 005.464-0B, cujos proventos de aposentadoria totalizavam R$ 2.059,63 (dois mil cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.059,63 (dois mil cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para MARIA LETICIA DO NASCIMENTO MONTEIRO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 28 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49725

PORTARIA Nº.872/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.00692EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária às beneficiárias do ex-segurado inativo da PM/AM, PAULO SERGIO DA GAMA, falecido em 05/02/2021, na graduação de 2º Sargento, matrícula nº. 054.082-0B, cujos os proventos de aposentadoria eram no valor de R$ 8.422,71 (oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.825,97 (Sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: LILIANE JAQUELINE DA SILVA, companheira, benefício de pensão, por 15 (quinze anos) até 05/02/2036, no percentual de 50% no valor de R$3.912,98 (Três mil novecentos e doze reais e noventa e

oito centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", "4" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017; IZADORA FERREIRA DA GAMA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50% no valor de R$3.912,98 (Três mil novecentos e doze reais e noventa e oito centavos), a partir da data do óbito até 28/02/2026, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 23 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49726

PORTARIA Nº. 995/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.21003EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS, falecida em 07/01/2021, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PNF - ASC - I, 1ª Classe, Referencia E, matrícula nº. 012148-7-B, cujos proventos de aposentadoria totalizavam R$ 1.899,79 (mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.899,79 (mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para MANUEL JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 29 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49815

PORTARIA Nº. 871/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.01439EXE e 2021.7.01443EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, Sra. MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARINHO DA SILVA, falecida em 17/02/2021, em 2 (dois) Cargos de Professor, cujo os somatórios dos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 4.514,78 (Quatro mil e quinhentos e catorze reais e setenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 3.486,76 (Três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e o art. 24, da E.C. nº 103/19, seja pago para: Professor SMR-11-167 com equivalência remuneratória referente ao cargo de Professor 6ª Classe - PF20.ADC-VI - Referência A, Matrícula nº 019.164-7D, no valor de R$ 1.804,26 (Mil oitocentos e quatro reais e vinte e seis centavos); Professor 3ª Classe - PF20-ESP-III - Referência F - Matrícula nº 019.164-7E, no valor de R$ 2.710,52 (Dois mil setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos); CARLOS ALBERTO DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100% no valor de R$ 3.486,76 (Três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 24 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49817

PORTARIA Nº. 1013/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.00740EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM-AM, LUIZ FERNANDO RIBEIRO PEREIRA, falecido em 21/02/2021, no posto de 3º SARGENTO, matrícula nº. 055939-3B, cujo proventos de aposentadoria no valor de R$ 7.767,22 (sete mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.367,13 (sete mil trezentos e sessenta e sete reais e treze centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a CELY CASTRO PEREIRA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 29 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49818

PORTARIA Nº. 1017/2021 -PROCESSO Nº 2020.7.08429EXE e 2020.7.08452EXE - Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado aposentado da SEDUC-AM, Sr. JOSÉ DO CARMO LOPES, falecido em 07/07/2020, em 2 (dois) cargos de Professor, cujo os somatórios dos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 4.776,89 (Quatro mil setecentos e setenta e seis reais oitenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de R$ 3.857,56 (Três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, já corrigido pelo índice do RGPS de 2021, seja pago para: Professor III Código NMM-04-078, equivalência remuneratória do cargo atual de Professor 5ª Classe PF20-LIC-V, Referência H, Matrícula nº 026.980-8C, no valor de R$ 2.523,83 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos): Professor 5ª Classe ED-LIC-V, Referencia D, equivalência remuneratória do cargo atual de Professor 5ª Classe PF20-LIC-V, Referência H, Matrícula nº 026.980-8D, no valor de R$ 2.253,06 (Dois mil duzentos e cinquenta e três reais e seis centavos): MARIA PERPETUO SOCORRO LOPES, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 30 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49819

PORTARIA Nº. 1014/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.21646EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da SEDUC, VALDENOR JOSE DE SOUZA, falecido em 29/11/2020, no cargo de VIGIA PNF - 3ª CLASSE - REFERÊNCIA A, matrícula nº. 119.428-3B, remuneração de R$ 1.597,19 (mil quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.635,84 (mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), já reajustado pelo índice do RGPS calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal seja pago a MARIA NONATA VIANA DE SOUZA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus,30 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49820

PORTARIA Nº. 997/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.00726EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado inativo da SEFAZ, RONALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, falecido em 18/02/2021, no cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, 1ª CLASSE, PADRÃO IV, matrícula nº. 126.795-7-B, proventos de aposentadoria no valor de R$ 35.015,17 (trinta e cinco mil e quinze reais e dezessete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 26.440,69 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a DIANA CHRISTINA MYRRIA OLIVEIRA, cônjuge, benefício de pensão, por 15 (quinze anos) até 18/02/2036, no percentual de 50%, no valor de R$ 13.220,35 (treze mil duzentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", "4"

e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/201. SHARON YAFFA MYRRIA OLIVEIRA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, no valor de R$ 13.220,35 (treze mil duzentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), a partir da data do óbito, até 30/03/2030, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 28 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49821

PORTARIA Nº. 998/2021-PROCESSO Nº 2021.7.21214EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da SES-AM, PEDRO CARLOS DE MIRANDA CASTRO, falecido em 04/04/2021, no cargo de ARTIFICE - CLASSE A - REF. 1, matrícula nº. 116.549-6B, remuneração R$ 1.601,40 (mil seiscentos e um reais e quarenta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão no valor de R$ 1.601,40 (mil seiscentos e um reais e quarenta centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal seja pago a MARIA ANTONELIA TORRES CASTRO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 29 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49822

PORTARIA Nº. 1015/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.00839EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da SEAD, FRANCISCO DE AGUIAR OLIVEIRA, falecida em 16/01/2021, no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, 3ª CLASSE, REF. A matrícula nº. 125.109-0D, proventos de aposentadoria no valor de R$ 1.839,70 (mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.839,70 (mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos) calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago a SUELI CASTRO NASCIMENTO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 30 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49823

PORTARIA Nº.893/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2019.2.06020EXE**, resolve: APOSENTAR, por idade, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **RAIMUNDA PAZ DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PNF, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula nº.164.966-3A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Esperança, localizado no Município de Urucurituba, com proventos proporcionais, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 36, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, no valor de R$ 1.043,10 (mil quarenta e três reais e dez centavos) mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme dispõe o artigo 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Manaus, 16 de junho de 2021

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49824

PORTARIA Nº. 947/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2011.2.02409**, resolve: APOSENTAR, por idade, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **RAIMUNDA FRANCISCA ASSIS DOS SANTOS** no cargo de Copeiro "A", com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Copeiro, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº.140. 324-9C, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 1.315,15 (mil trezentos e quinze reais e quinze centavos) mensais. Manaus, 24 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49825

PORTARIA Nº.916/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2019.4.05976EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DE FATIMA ANDRADE REBOUÇAS**, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor PF20.ESP-III, Referência ''A'', Matrícula nº. 026.007-0D, do Quadro Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, lotada na Escola Estadual ''Joaquim de Souza Coelho'', localizada no Município de Manacapuru, com proventos integrais, compostos do vencimento base do cargo no valor de R$ 2.435,73 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; totalizando seus proventos o valor de R$ 2.435,73 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), mensais. Manaus, 22 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49826

PORTARIA Nº.896/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2017.2.02741**, resolve: APOSENTAR, por idade, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PNF 3ª Classe, Referência "A",, Matrícula nº.166.030-6A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual José Mota, localizada no Município de Manacapuru, com proventos proporcionais, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 36, §§3º e 17, da Constituição Federal de 1988, no valor de R$ 1.078,69 (mil setenta e oito reais e sessenta e nove reais) mensais, elevados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme dispõe o artigo 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988. Manaus, 17 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49831

PORTARIA Nº. 941/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2019.4.03635**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA LINAIDE PEQUENO DA SILVA MAIA**, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência G1, Matrícula nº. 151.142-4A, do Quadro Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, lotada na Escola Estadual 'José Carlos Mestrinho Medeiros Raposo'', localizada no Município de Guajará, com proventos integrais, compostos do vencimento base do cargo no valor de R$ 2.811,60 (dois mil oitocentos e onze reais e sessenta centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; totalizando seus proventos o valor de R$ 2.811,60 (dois mil oitocentos e onze reais e sessenta centavos), mensais. Manaus, 24 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49834

PORTARIA Nº.933/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2011.4.01886**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 **ROSILENE ALVES DE ALMEIDA**, no cargo de Enfermeira A, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Enfermeira, Classe "A" Referência 1 Matrícula nº.146.438-8C, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Unidade Mista do Município de Presidente Figueiredo, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R$ 1.575,42 (mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R$ 315,08 (trezentos e quinze reais e oito centavos), de Gratificação de Risco de Vida correspondente a 20% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 3.859,75 (três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos no valor de R$ 5.750,25 (cinco mil setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), mensais. Manaus, 23 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49835

PORTARIA Nº.912/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.10113EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, **CRISTINA TEIXEIRA DOMINGUES**, no cargo de Professor-PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência G, Matrícula nº.143.455-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, lotado na Escola Estadual "Professora Eunice S. T. Souza", com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 2.449,11 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos) de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei n° 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; totalizando seus proventos no valor R$ 2.470,40 (dois mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), mensais. Manaus, 21 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49837

PORTARIA Nº. 936/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2021.4.00992EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE ARAUJO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº.119.050-4A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Unidade Mista do Município do Careiro Castanho, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R$ 732,57 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R$ 73,26 (setenta e três reais e vinte e seis centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a 10% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 795,57 (setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos no valor de R$ 1.601,40 (mil seiscentos e um reais e quarenta centavos), mensais. Manaus, 23 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49839

PORTARIA Nº. 946/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.10406EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **ALICE DE ANDRADE ANICETO** no cargo de Agente de Saúde Rural, Classe D, Referência 2, Matrícula nº.006.113-1A, no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Unidade Mista do Município de Manaquiri, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R$ 946,83 (novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R$ 907,71 (novecentos e sete reais e setenta e um centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R$ 67,35 (sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 189,37 (cento e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a 20%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.111,26 (dois mil cento e onze reais e vinte e seis centavos), mensais. Manaus, 24 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49840

PORTARIA Nº. 901/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.3.02244EXE**, resolve: APOSENTAR, por invalidez, nos termos do artigo 40, §1°,I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n° 70, de 30 de março de 2012, a contar de 16 de Janeiro de 2020, na conformidade do Laudo Médico nº 153792/2020, **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor, com equivalência remuneratória ao cargo Professor PF.20-LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº 119.778-9H, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com proventos integrais no valor de R$ 2.174,76 (dois mil cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1°, Anexo I, da Lei n° 4.836, de 24 de maio de 2019, totalizando seus proventos no valor de R$ 2.174,76 (dois mil cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), mensais. Manaus, 17 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49842

PORTARIA Nº. 923/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2019.3.06779EXE**, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n° 70, de 30 de março de 2012, a contar de 27 de agosto de 2019, na conformidade do Laudo Médico nº 142663/2019, **JUDITE JOZINA DE LIMA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem "A", com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº 146.939-8C, pertencente ao Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais à razão 23/30 (vinte e três, trinta avos), sobre o Vencimento Base no valor de R$ 567,67(quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n° 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1° da Lei n° 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R$ 113,54 (cento e treze reais e cinquenta e quatro centavos), de Gratificação de Risco de Vida correspondente a 20% com proventos proporcionais à razão 23/30 (vinte e três, trinta avos), de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 652,22 (seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), de Gratificação de Saúde, proporcionalizado à razão de 23/30 (vinte e três, trinta avos) de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos o valor de R$ 1.333,43 (mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos) mensais. Manaus, 23 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49843

PORTARIA Nº. 952/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2015.4.06484**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, **HUDSON DE LIMA GURGEL**, Investigador de Polícia, PC-INV-I, 1ª Classe, Matrícula nº. 053.913-9C, do Quadro de Pessoal Permanente da POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com vencimentos integrais do cargo, no valor de R$ 1.874,77 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com artigo 3°, § 1°, da Lei n°. 2.875 de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1°, da Lei n°. 4.576, de 09 de abril de 2018; mais R$ 13.571,23 (treze mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e três centavos) de Gratificação de Exercício Policial - GEP, de acordo com artigo 3°, § 2°, II, "a", da Lei n°. 2.875 de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei n°. 4.576 de 09 de abril de 2018; mais R$ 3.861,50 (três mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e centavos) de Gratificação de Curso, correspondente a 25% de acordo com o artigo 201, V, da Lei n°. 2.271 de 10 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 3.721, de 19 de março de 2012; totalizando seus proventos o valor de R$ 19.307,50 (dezenove mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos) mensais. Manaus, 25 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 49844

PORTARIA Nº. 1034/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.00679EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor transferido para a reserva da Polícia Militar, MARIO PEREIRA GUIMARAES, falecido em 22/01/2021, na patente de Subtenente, matrícula nº. 109.723-7D, cujos proventos de aposentadoria totalizavam R$ 9.449,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 8.544,37 (oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para NILCILENA MACEDO GUIMARAES, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 01 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49846

PORTARIA Nº. 1005/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.21534EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da PM/AM, ROSENALDO PAZ DA SILVA, falecido em 25/04/2021, na graduação de Soldado, matrícula nº. 228726-9-A, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 4.831,42 (quatro mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 4.831,42 (quatro mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para REBECA SOUZA PAZ, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100%, a partir da data do óbito até 30/09/2034, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. Manaus, 29 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49847

PORTARIA Nº. 1033/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.20870EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor ativo da SEC, GERONIMO DA SILVA LIMA, falecido em 26/01/2021, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 2ª Classe, Referência D, matrícula nº. 147.265-8D, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 1.253,20 (mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de R$ 1.253,20 (mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para BRUNA BEATRIZ DE NAZARE SILVA LIMA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100%, a partir da data do óbito até 09/11/2023, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 01 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 49848

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL Nº 033/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607/2000, alterada pela Lei nº 2.616/2000, Lei nº 5.045 e Lei nº 3.656/2011, **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 2021/00001535- Escola Superior de Tecnologia. **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICO** a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de Meteorologia da Escola Superior de Tecnologia, conforme abaixo especificado:
Cargo: Professor Adjunto
Jornada de Trabalho: 40 horas
Turno: Diurno
Requisitos Mínimos: Bacharelado em Meteorologia ou Ciências Atmosféricas, com Doutorado em Meteorologia, Clima e Ambiente, Ciências Atmosféricas, ou Áreas do Conhecimento do Processo Seletivo.

ÁREA/DISCIPLINA	Nº. de Vagas	Regime de Trabalho
Mecânica dos Fluidos Geofísicos; Computação para Meteorologia; Tópicos Especiais em Meteorologia; Meteorologia Sinótica;	01	40 horas
Total de Vagas	01	

I - Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição constante no Anexo I deste Edital e enviar juntamente com os demais documentos exigidos, exclusivamente para o endereço de e-mail: pssmeteorologia2021@uea.edu.br a partir das 08 horas do dia 08 de julho até às 17 horas do dia 16 de julho de 2021.
III - As contratações compreenderão um período de 06 (seis) meses;
IV - As demais informações quanto à realização do Processo Seletivo constam da íntegra do Edital, publicado no portal da UEA, www.uea.edu.br
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 49920

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 269/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Processo nº 2021/00001535 e o Edital nº 33/2021, que trata do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Meteorologia da Escola Superior de Tecnologia - EST. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vaga no quadro docente do Curso de Meteorologia da Escola Superior de Tecnologia.
II - COMPOR a Comissão Realizadora com os seguintes membros:
Profª. Drª. Rosa Maria Nascimento dos Santos- **Presidente**
Profª. Drª. Jaidete Monteiro de Souza - **Membro**
Profª. Drª. Maria Betânia Leal de Oliveira - **Membro**
Ruan Amorin - **Secretário**
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 49921

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FPS
RESOLUÇÃO Nº. 001/2021-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o estabelecido na Lei 3.584/2010, e alterações posteriores com as Leis 3.588/2011, 3.661/2011, 4.267/2015, 4.454/2017 e 5.146/2020. Além de atender às regras estabelecidas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
-MROSC, normatizadas na Lei Federal n. 13.019/2014, alterada por 13.204/2015, e nos Decretos 36.180 de 27 de agosto de 2015 e 8.726 de 27 de abril de 2016.
CONSIDERANDO o estabelecido no edital n. 001/2020 - FPS, que teve como objeto o chamamento público para a seleção das organizações da sociedade civil;
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social em reunião ordinária realizada no dia 01 de julho de 2021;
RESOLVE: **Art. 1º - APROVAR** as propostas apresentadas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos do edital n. 001/2020
- FPS, a seguir relacionadas:

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	MUNICÍPIO	VALOR APROVADO	NOTA
1	COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU – COOPFAMMA	MANACAPURU	R$ 150.000,00	**10,00**
2	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM	ITACOATIARA	R$ 148.000,00	**9,55**
3	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS PROFISSIONAIS DO MUNICIPIO DE BERURI-AM – ASPEBE	BERURI	R$ 106.257,90	**9,5**
4	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EL SHADAY DO BAIRRO NOSSO SENHOR DO BONFIM	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	R$ 150.000,00	**9,25**
5	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PARAIZINHO - AAP	HUMAITÁ	R$ 145.658,00	**9,2**
6	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SÃO LÁZARO DOMINGUINHOS	CAAPIRANGA	R$ 149.000,00	**9,2**
7	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DE SÃO TOMÉ – ACAST	BOA VISTA DO RAMOS	R$ 150.000,00	**9,1**
8	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES OURO VERDE – APFOV	APUÍ	R$ 150.000,00	**9,05**
9	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISTAS DOS RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – COOPEMA	MANICORÉ	R$ 148.200,00	**9,00**
10	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE NOVA JERUSALEM - COLANEM	SÃO SEBASTIAO DO UATUMA	R$ 97.381,00	**8,85**
11	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AMIGOS DE SANTO ANTONIO DO MATUPI	MANICORÉ	R$ 149.400,00	**8,8**
12	SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	IRANDUBA	R$ 150.000,00	**8,75**
13	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DE CANUTAMA – ASPAC	CANUTAMA	R$ 146.790,00	**8,7**

14	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO DO ZÉ AÇU – ASPROAÇU	PARINTINS	R$ 149.000,00	**8,65**
15	ASSOCIAÇÃO RURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO	CAREIRO CASTANHO	R$ 120.600,00	**8,61**
16	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PDS – CATALÃO	IRANDUBA	R$ 146.500,00	**8,6**
17	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ATALAIA DO NORTE	ATALAIA DO NORTE	R$ 150.000,00	**8,6**
18	ASSOCIAÇÃO COMUNTIÁRIA DO ANGELIN	NOVO AIRÃO	R$ 149.960,00	**8,55**
19	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NITERÓI	AMATURÁ	R$ 149.725,00	**8,45**
20	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE JARDIM DO ÉDEN	ANAMÃ	R$ 149.000,00	**8,45**
21	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE CRISTOLANDIA - ASSF-COCRI	HUMAITÁ	R$ 140.477,54	**8,4**
22	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO PERUANO	CAREIRO DA VÁRZEA	R$ 150.000,00	**8,36**
23	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS MARAJAZINHO – AMAFRA	URUCARÁ	R$ 146.032,00	**8,35**
24	ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUÁRIOS DE BERURI – ASSOAB	BERURI	R$ 116.121,78	**8,25**
25	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA – ASPRONES	RIO PRETO DA EVA	R$ 140.000,00	**8,2**
26	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE	ITACOATIARA	R$ 150.000,00	**8,15**
27	COLONIA DE PESCADORES DE ENVIRA Z-42	ENVIRA	R$ 150.000,00	**8,15**
28	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MONTE CRISTO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA	ITACOATIARA	R$ 149.970,00	**8,15**
29	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO LAGO DO SAMPAIO	AUTAZES	R$ 147.000,00	**8,11**
30	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE PORTO PIRUM	FONTE BOA	R$ 98.900,00	**8,1**
31	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS PROFISSIONAIS ARTESANAIS DO MUNICÍPIO DE MARAÃ	MARAÃ	R$ 149.500,00	**8,05**
32	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SAMAÚMA - APDS SAMAÚMA	TAPAUÁ	R$ 143.776,00	**8,00**
33	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO ARIXI – AACA	ANAMÃ	R$ 149.000,00	**8,00**
34	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PARAÍSO GRANDE – APROPAG	HUMAITÁ	R$ 150.000,00	**7,95**
35	ASSOCIAÇÃOS DOS AQUICULTORES DE CODAJÁS – AAC	CODAJÁS	R$ 149.406,62	**7,95**
36	ASSOCIAÇÃO RURAL ARUMÃ	CAREIRO CASTANHO	R$ 143.336,84	**7,9**
37	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - A.P.R.A	MANACAPURU	R$ 149.691,70	**7,85**
38	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATIVA JARAQUI – ACRAJ	MANAQUIRI	R$ 149.839,00	**7,85**
39	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – COOTAF	MANACAPURU	R$ 144.500,00	**7,85**
40	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	MANACAPURU	R$ 135.600,00	**7,85**
41	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITACOATIARA – ASPROITA	ITACOATIARA	R$ 150.000,00	**7,8**
42	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BEBÊ AMARO	IRANDUBA	R$ 149.000,00	**7,75**
43	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGROEXTRATIVISTA DA COMUNIDADE MONTE SANTO – AMACMS	MANICORÉ	R$ 144.000,00	**7,75**
44	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO UNINI - AMORU	BARCELOS	R$ 148.580,00	**7,75**
45	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE TERRA PRETA DO LIMÃO	BARREIRINHA	R$ 129.540,00	**7,7**
46	ASSOCIAÇÃO DOS PODUTORES RURAIS DE CARAUARI – ASPROC	CARAUARI	R$ 150.000,00	**7,6**
47	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BARRO VERMELHO – AMORBARV	HUMAITÁ	R$ 149.992,00	**7,6**
48	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE NOVA CONQUISTA	MANACAPURU	R$ 150.000,00	**7,6**
49	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO IGARAPÉ DO FERRUJO – APRIFM	MARAÃ	R$ 150.000,00	**7,55**
50	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA E DE PESCADORES DA COMUNIDADE DE ACANAUÍ AGROPESCA	JAPURÁ	R$ 150.000,00	**7,5**
51	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA NOVA ESPEANÇA DO POVO KOKAMA DA BARREIRA DA MISSÃO DE BAIXO – ACINEPK	TEFÉ	R$ 149.000,00	**7,5**
52	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DO RIO	MAUÉS	R$ 149.460,50	**7,5**

	URUPADI – ASCAMPA			
53	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA – AMABES	MANICORÉ	R$ 143.000,00	**7,4**
54	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA JERUSALÉM II	UARINI	R$ 100.000,00	**7,35**
55	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO GAMA	GUAJARÁ	R$ 147.000,00	**7,3**
56	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO LAGO DA MARICOTA – APRLM	ITAPIRANGA	R$ 150.000,00	**7,3**
57	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ	RIO PRETO DA EVA	R$ 146.800,00	**7,3**
58	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TERRA PRETA DO LIMÃO – APROTEL	URUCURITUBA	R$ 147.436,00	**7,25**
59	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COAPMAR	MANACAPURU	R$ 150.000,00	**7,25**
60	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DO PROJETO UATUMÃ - CPU UATUMÃ	PRESIDENTE FIGUEIREDO	R$ 147.709,00	**7,2**
61	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOES, BENEFICIADORES DERIVADOS DE GUARANÁ E AGRICULTURA FAMILIAR DAS ESTRADAS VICINAIS DE MAUÉS	MAUÉS	R$ 149.500,00	**7,2**
62	ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE ANORI	ANORI	R$ 150.000,00	**7,2**
63	COOPERATIVA DOS PRODUTORES EM AGROPECUÁRIA E EXTRATIVISMO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS - COOPAPIN	PARINTINS	R$ 98.980,00	**7,2**
64	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO SETOR MAMIRAUÁ – APSM	ALVARÃES	R$ 79.997,00	**7,2**
65	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE ARARA MAMORI – AMOCARAMA	CAREIRO CASTANHO	R$ 148.900,00	**7,16**
66	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO RAIMUNDO DE CIMA – ACSRC	ALVARÃES	R$ 69.995,00	**7,15**
67	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO AGROEXTRATIVISMO DE IPIXUNA	IPIXUNA	R$ 137.489,81	**7,15**
68	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE	MANAUS	R$ 150.000,00	**7,1**
69	COLONIA DE PESCADORES ARTESANAIS Z-03 DE BENJAMIN CONSTANT	BENJAMIN CONSTANT	R$ 127.798,00	**7,1**
70	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RAMAL DO PAULISTA	PRESIDENTE FIGUEIREDO	R$ 148.500,00	**7,05**
71	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	EIRUNEPÉ	R$ 149.196,00	**7,05**
72	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE ALTAMIRA - APEACA	JAPURÁ	R$ 150.000,00	**7,05**
73	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE HORTALIÇAS DE SANTA CLARA - APROHORTES	TEFÉ	R$ 149.871,00	**7,05**
74	ASSOCIAÇÃO BOM JESUS DO RESEX ARAPIXI	BOCA DO ACRE	R$ 115.335,00	**7,00**
75	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO DO LAGO DO MAMORIACA - COOPSAM	NHAMUNDÁ	R$ 150.000,00	**7,00**
76	COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JUTAÍ - JUTAÍ COOP	JUTAÍ	R$ 148.791,10	**7,00**
77	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DO MUNICÍPIO DE TAPAUÁ	TAPAUÁ	R$ 135.371,00	**7,00**
78	COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DO PRODUTOR RURAL DE AQUIDABAM-COOMAPRA	MANACAPURU	R$ 150.000,00	**7,0**
79	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO ROSÁRIO	CAAPIRANGA	R$ 149.885,00	**7,0**
80	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE PRODUTORES RURAIS SANTO ANTÔNIO	CAREIRO CASTANHO	R$ 148.000,00	**7,0**
81	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE EVANGÉLICA FILADELFIA DA COSTA DO BARROSO-ASPROFILA	MANAQUIRI	R$ 150.000,00	**7,0**
TOTAL			**R$ 11.465.749,79**	

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDENTE DE HONRA DO FPS, em Manaus, 05 de julho de 2021.

Protocolo 49779

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM
EXTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 4/2021 - AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM.

CONTRATADA: F. BARROS DO NORTE - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e especializado (jardineiro, eletricista de baixa tensão, copeiro e artífice de serviços gerais), e vincula-se ao edital da licitação, à proposta, de 1.3.2021, e ao projeto básico, de 27.8.2020.

PRAZO: De 12 (doze) meses, 1º.7.2021 a 1º.7.2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado dos serviços é de R$ 168.594,96 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, estimadas e sucessivas de R$ 14.049,58 (quatorze mil e quarenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016, Decreto estadual nº 39.032, de 2018, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM, de 2019.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 2.7.2021

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 49845

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM
EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 6/2020 - AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM.

CONTRATADA: AMAZONAS COPIADORA LTDA.

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo prorrogar, pela primeira vez, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 6/2020, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: De 12 (doze) meses, ou seja, de 3.7.2021 a 3.7.2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado dos serviços é de R$ 225.100,00 (duzentos e vinte cinco mil e cem reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, estimadas e sucessivas de R$ 18.758,33 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 13.303, de 2016.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 5.7.2021

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 49850

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM
RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 27/2021

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A - AFEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, reunida nesta data, e considerando: a) o exposto no Parecer nº 124/2021-GERAD, de 24.6.2021, propondo a prorrogação, pela segunda vez, do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 6/2019, celebrado entre a AFEAM e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, bem como a designação do responsável pela fiscalização do contrato, conforme Capítulo 1, Seção 2, do Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos da AFEAM; b) a manifestação jurídica por meio do Parecer nº 20/2021-GEJURI, de 25.6.2021, que após examinar o Parecer nº 124/2021-GERAD, conclui que não vislumbra óbice legal para a AFEAM prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 6/2019, com fundamento no artigo 71, Parágrafo Único da Lei nº 13.303 de 2016, bem como no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM e c) a Manifestação nº 14/2021- GECOR, de 29/06/2021, pela conformidade da segunda prorrogação do Contrato nº 6/2019.

R E S O L V E

1. AUTORIZAR o Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 6/2019, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55, para a prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários para a AFEAM, a fim de prorrogar o prazo por 12 (doze) meses, de 17.7.2021 a 17.7.2022; Do valor: global estimado de R$ 564.768,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais); Da forma de pagamento: em 12 (doze) parcelas mensais, estimadas e sucessivas de R$ 47.064,00 (quarenta e sete mil e sessenta e quatro reais);
2. DETERMINAR que seja designado por meio de Ato específico o fiscal do contrato;
3. DETERMINAR à GERAD a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.

Manaus, 29 de junho de 2021.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 49882

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS
RESENHA Nº 06/2021 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PROMOVE

OBJETO: Fornecimento de Mobiliário Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades mobiliárias da SEDUC, para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2021, mobiliário este, fabricado por MEI, MICRO, PEQUENAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE MOVELEIROS credenciadas no Edital nº. 002/2021 - CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

1.CONTRATO Nº. 33/2021 - C A DA C SANTA, Valor Global: R$ 133.043,58 (Cento e trinta três mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos);
2.CONTRATO Nº 66/2021 - DANTAS E SILVA MÓVEIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, Valor Global: R$ 50.047,26 (Cinquenta mil, quarenta e sete reais e vinte e seis centavos);
3.CONTRATO Nº 67/2021 - ASSOCIAÇÃO DOS MOVELEIROS DO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO - ITAÚBA, Valor Global: R$ 120.115,32 (Cento e vinte mil, cento e quinze reais e trinta e dois centavos);
4.CONTRATO Nº 68/2021 - N. DE SOUZA COSTA, Valor Global: R$ 76.466,88 (Setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 3.453/2009, que instituiu o Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar - PROMOVE, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16.

Manaus, 28 de junho de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 49896

RESUMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 259/2017.

Processo Administrativo nº. 018502.0003932.2020-ADS

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato Resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato, conforme abaixo:

CONTRATADO (A): CLARO S.A

CPF/CNPJ: 40.432.544/0001-47

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços telefonia móvel pessoal (SPM), com fornecimento de aparelho.

VALOR GLOBAL: R$ 39.696,24 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 09/05/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer Jurídico nº. 082/2021 - PJ/ADS.

Manaus, 28 de junho de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 49897

RESUMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2019.
Processo Administrativo nº. 018502.0001292.2021-ADS
A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato Resumido do Segundo Termo Aditivo ao Contrato, conforme abaixo:
CONTRATADO (A): AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM
CPF/CNPJ: 13.272.780/0001-70
ESPÉCIE: Aditivo de prazo.
RESUMO DO OBJETO: Promover capacitação e consultoria.
VIGÊNCIA: 2 (dois) meses, a contar de 18/06/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer Jurídico nº. 111/2021- PJ/ADS.
Manaus, 28 de junho de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 49899

RESUMO DE CONTRATO Nº. 063/2021.
Processo Administrativo nº. 018502.0001932.2021-ADS
A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato Resumido do Contrato, conforme abaixo:
CONTRATADO (A): FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 06.108.422/0001-61
ESPÉCIE: Prestação de Serviços.
RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 10/06/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 506.880,00 (Quinhentos e seis mil, oitocentos e oitenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº. 007/2020, Pregão Presencial nº. 007/2020, homologado em 28/12/2020.
Manaus, 28 de junho de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 49900

RESUMO DE CONTRATO Nº. 62/2021.
Processo Administrativo nº. 018502.0001926.2021-ADS
A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato Resumido do Contrato, conforme abaixo:
CONTRATADO (A): RICARDO RIBEIRO VELLOSO EIRELI.
CPF/CNPJ: 32.658.628/0001-75
ESPECIE: Prestação de Serviços.
RESUMO DO OBJETO: Locação de Banheiro Químicos.
VALOR: R$ 840.500,00 (Oitocentos e quarenta mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 10/06/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº. 007/2020, Pregão Presencial nº. 007/2020, homologado em 28/12/2021
Manaus, 29 de junho de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 49903

RESUMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1265/2020.
Processo Administrativo nº. 018502.00004318.2020-ADS
A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato Resumido do primeiro Termo Aditivo ao Contrato, conforme abaixo:
CONTRATADO (A): BERGAMASCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CPF/CNPJ: 02.655.275/0001-99
ESPECIE: Prestação de Serviços.
RESUMO DO OBJETO: Locação de Expositores de Pescado
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/07/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer Jurídico nº. 126/2021 - PJ/ADS de 10/06/2021.
Manaus, 30 de junho de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 49906

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Processo Administrativo nº. 018502.00000334.2019-ADS
Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2021 firmado entre a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e a Associação dos Produtores Rurais de Carauari - ASPROC.
OBJETO: Conjunção de recursos técnicos e financeiros para a concessão das subvenções econômicas, exclusivamente aos produtores de borracha natural bruta.
VIGÊNCIA: De 17/05/2021 até 31/12/2021.
VALOR: R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer Técnico nº. 001/2019 DITEC, de 19/03/2019, Parecer Técnico nº. 02/2019 DITEC, de 19/07/2019, Parecer Jurídico nº. 133/2019 - PJ/ADS de 02/04/2019 e Parecer Jurídico nº. 16/2020 - PJ/ADS de 06/02/2020.
Manaus, 01 de julho de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 49908

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 1774/2020.
Processo Administrativo nº. 018502.0000606.2021-ADS
A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato Resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, conforme abaixo:
CONTRATADO (A): CONDADOS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI
CPF/CNPJ: 22.771.802/0001-38
ESPÉCIE: Prestação de Serviços.
RESUMO DO OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prazo, sem acréscimo de valor.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE de Licitação, prevista no inciso II do Art. 30, da Lei nº. 13.303/16, de acordo com a Portaria nº. 151/2020-GP/ADS, Parecer Jurídico nº. 086/2021 - PJ/ADS, de 26/04/2021.
Manaus, 01de julho de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 49910

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS
RESENHA Nº 07/2021 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PROMOVE
OBJETO: Fornecimento de Mobiliário Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades mobiliárias da SEDUC, para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2021, mobiliário este, fabricado por MEI, MICRO, PEQUENAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE MOVELEIROS credenciadas no Edital nº. 002/2021 - CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.
1.CONTRATO Nº. 72/2021 - MÓVEIS GOMES LTDA, Valor Global: R$ 402.194,10 (Quatrocentos e dois mil, cento e noventa e quatro reais e dez centavos);
2.CONTRATO Nº 73/2021 - JOSÉ ALBERTO BARAUNA MACAMBIRA, Valor Global: R$ 200.126,82 (Duzentos mil, centos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos);
3.CONTRATO Nº 75/2021 - S. PERIN EIRELI, Valor Global: R$ 138.440,70 (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos);
4.CONTRATO Nº 80/2021 - AIDIR F. TOME - ME, Valor Global: R$ 145.032,78 (Cento e quarenta e cinco mil, trinta e dois reais e setenta e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 3.453/2009, que instituiu o Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar - PROMOVE, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16.
Manaus, 05 de julho de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 49913

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL AADC CNPJ: 13.659.617/0001-65 - Registro no Cartório Civil pj 29.523 em 12/08/2011 Rua Rio Purus, n° 103, Bairro: Nossa Sra das Graças - CEP: 69053-050 - MANAUS/AM 01 01.2020 a 31.12 2020				
ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS - 2020				
Coeficiente	Fórmula	Valor		Resultado
Participação de Capital de Terceiros	ET	11.627.281,65	=	0,89
	PL	13.050.415,22		
Composição do Endividamento	PC	10.642.641,38	=	0,92
	ET	11.627.281,65		
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP	995.495,13	=	0,15
	PL	13.050.415,22		
Endividamento Total	PC+PELP	11.627.281,65	=	0,47
	AT	24.677.696,87		
Imobilização dos Rec. Não Correntes	AP	995.495,13	=	0,07
	PL+PE	14.035.055,49		
Liquidez Geral	AC+ARLP	23.683.748,71	=	2,04
	PC+PELP	11.627.281,65		
Liquidez Corrente	AC	23.683.748,71	=	2,23
	PC	10.642.641,38		
Liquidez Seca	AC-E	23.683.748,71	=	2,23
	PC	10.642.641,38		
Giro do Ativo	VL	75.871.877,98	=	3,07
	AT	24.677.696,87		
Solvência	AT	24.677.696,87	=	2,12
	PC+ELP	11.627.281,65		
Índice de Capitalização	PL	13.050.415,22	=	0,53
	AT	24.677.696,87		

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 49924

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 2020		
AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL AADC		
CNPJ: 13.659.617/0001-65 - Registro no Cartório Civil pj 29.523 em 12/08/2011		
Rua Rio Punis, n° 103, Bairro: Nossa Sra das Graças - CEP: 69053-050 - MANAUS/AM		
01 01.2020 a 31 12 2020		
DESCRIÇAO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	23.683.748,71	21.705.148,46
DISPONÍVEL	19.281.254,65	13.894.772,55
CAIXA	6.162,41	6.162,41
BANCO CONTA MOVIMENTO	150.225,04	7,00
APLICAÇÓES	19.124.867,20	13.888.603,14
CRÉDITOS	4.402.494,06	7.810.375,91
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	4.048,00	4.048,00
ADIANTAMENTO COOPERAÇÃO TÉCNICA	2.081.844,53	5.838 102 03
CRÉDITOS COM FUNCIONARIOS	2.201.141,57	1.874.192,21
IMPOSTOS A RECUPERAR BILHETERIA	115.459,96	93.345,07 688,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE REALIZAVEL A LONGO PRAZO	993.948,16	1.137.051,80
IMOBILIZADO	993.948,16	1.137.051,80
IMOBILIZADO	995.495,13	1.137.438,37
IMOBILIZADO	2.916.626,45	2.806.912,15
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(1.921.131,32)	(1.669.473,78)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(1.921.131,32)	(1.669.473,78)
INTANGÍVEL	(1.546,97)	(386,57)
INTANGÍVEL	5.802,34	5.802,34
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(7.349,31)	(6.188,91)
(-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL	(7.349,31)	(6.188,91)
TOTAL DO ATIVO	24.667.696,87	22.842.200,26

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 49925

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 2020		
AGENCIA AMAZONENSE DE DESEN VOLVI MENTO CULTURAL AADC		
CNPJ: 13.659.617/0001-6fi - Registro no Ca rtório Civil pj 29.523 em 12/08/2011		
Rua Rio Purus, ri° 103, Bairro: Nossa Sra elas Graças - CEP: 69053-05íJ - MANAUS/AM		
01 01 2020 a 31 12 2020		
PASSIVO	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE	10.642.641,38	13.593.870,96
FORNECEDORES	2.077.477,15	2.073.561,62
FORNECEDORES MATERIAL	538 000,76	515.177,16
FORNECEDORES DE SERVIÇO	1.539.476,39	1.558.384,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	496.871,04	473.199,20
IMPOSTOS A RECOLHER	0	
CONTRIBUIÇÔES A RECOLHER	0	
INSS FONTE RET TERCEIROS	0	
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS A RECOLHER	496 871,04	473.199,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.504.547,52	2.975.618,94
ENCARGOS SOCIAS	1.431,375,86	1.186.598,44
SALARIOS	73. 171,66	1.789.020,50
CONTAS A PAGAR	1,00	
ALUGUEL A PA GAR	1,00	
PA RCELAMENTOS	40.835,23	1.538.049,61
PARCELAMENTOS RFB/INS S CP	40 835,23	1.538.049,6 1
PROVISÕES	6.522.909,44	6.533.441,59
PROVIS ÔES DE VALORES SENTENCIADOS	ô.322.909,44	5.533.441,59
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
EXIGIVEL AO LONGO PRAZO	984.640,27	1.932.770,95
PARCELAMETOS	984.640,27	1.932.770,95
PARCELAMENTO RFB/INSS LP	984.640,27	1.932.770,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.050.415,22	7.315.558,35
PATRIMONIO SOCIAL	20.782,93	20.782,93
PATRIMONIO SOCIAL	20.782,93	20.782,93
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	6.584.875,42	(2.686.200,77)
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	709.900,00	709.900,00
SUPERÁVIT OU DÉFI CIT DO EXERCÍCI O	5.734.856,87	9.271.076,19
TOTAL DO PASSIVO	24.677.696,87	22.842.200,26

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 49927

AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL AADC
CNPJ: 13.659.617/0001-65 - Registro no Cartório Civil pj 29.523 em 12/08/2011 Rua Rio Purus, n° 103, Bairro: Nossa Sra das Graças - CEP: 69053-050 - MANAUS/AM 01 01 2020 a 31 12 2020
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2020

1. Fluxo de caixa das atividades operacionais 5.734.856,87
1.1 Superávit/Déficit do Exercício

(+/-) Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa

(+/-) Depreciação e amortização 252.817,94
(+/-) Ajuste de exercício 0,00
(+/-) Aumento ou diminuição de outros créditos 3.407.881,85
(+/-) Aumento ou diminuição de fornecedores a pagar 3.915,53
(+/-) Aumento ou diminuição de obrigações tributarias 23.671,84
(+/-) Aumento ou diminuição de obrigações com pessoal -1.471.071,42
(+/-) Aumento ou diminuição de contas a pagar 1,00
(+/-) Aumento ou diminuição de provisões -10.532,15
(+/-) Aumento ou diminuição de outras contas a pagar -2.445.345,06

(=) Caixa Líquido das atividades Operacionais 5.496.196,40

2. Fluxo de caixa das atividades de investimento

(+) Alienação de Imobilizado 0,00
(+) Alienação de Investimentos 0,00
(-) Aquisição de Imobilizado 109.714,30
(-) Aquisição de investimentos 0,00
(=) Caixa Líquido das atividades de Investimentos -109714,30

3. Fluxo de caixa das atividades de investimentos

(+) Integralização de capital 0,00
(+) Juros recebidos de empréstimos 0,00
(+) Empréstimos tomados 0,00
(+) Juros pagos por empréstimos 0,00
(+) Distribuição de dividendos 0,00
(+) Pagamentos de empréstimos/debêntures 0,00
(=) Caixa Líquido das atividades de financiamentos 0,00

4. Fluxo de caixa das atividades de investimentos
A Saldo Inicial Caixa / Equivalente 13.894.772,55
B Saldo Final Caixa / Equivalente 19.281.254,65

5. Variação do Caixa / Equivalente = (B - A)
Variação do Caixa / Equivalente = (B-A) 5.386.482,10

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 49929

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇOES DO PATRIMONIO SOCIAL 2020
AGENCIA AMAZONENS E DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL AADC
CNPJ: 13.659.617/0001-65 - Registro no Cartório Civil pj 29.523 em 12/08/2011 Rua Rio Purus, ri° 103, Bairro: Nossa Sra das Graças - CEP: 69053-050 - MANAUS/AM
01 01 2020 a 31 12 2020

PATRIMONIO SOCIAL		RESERVAS	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO
Saldo em 31/12/2020	20.782,93	0	6.584.875,42	6.605.658,35
Capital a Integralizar				
Ajuste de Ex. Anteriores			709.900,00	
Superávit / Déficit do Período			5.734.856,87	
Saldo em 31/12/2019	20.782,93	0	13.029.632,29	13.050.415,22

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 49930

DEMOSTRAÇAO DO SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCICIO EM 31/12/2020
AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL AADC
CNPJ: 13.659.617/0001-65 - Registro no Cartório Civil pj 29.523 em 12/08/201I
Rua Rio Purus, n° 103, Bairro: Nossa Sra das Graças - CEP: 69053-050 - MANAUS/AM

EM 31/12/2020		
DESCRIÇAO	2020	2019
(+) RECEITA OPERAC IONAIS	77.763.608,40	100.964.064,30
RECEITAS PRÓPRI AS	413.109,57	8.849.343,77
RECEITAS DE PATROCÍNIO	77.346.498,83	43.555.126,17
RECEITAS DE CONVÊNIOS		48.559.594,36
RECEITA DOAÇÕES	4.000,00	
(-) DEVOLUÇÕES E DEDUÇÕES	(1.891.730,42)	(159.671,34)
DEVOLUÇÃO DE SALDO	(1.891.730,42)	(159.671,34)
(=) RECEITA LIQUIDA	75.871.877,98	100.804.392,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(70.132.405,79)	(92.359.441,81)
DESPESAS COM PESSOAL	(40.935.201,64)	(39.229.025,55)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(15.251,25)	(15.598,60)
DESPESAS OPERACIONAIS	(16.481.097,98)	(41.137.519,1 1)
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	(12.105.047,60)	(11.476.720,35)
DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO	(252.817,94)	(207.327,29)
IMPOSTOS E TAXAS	(342.989,38)	(293.250,91)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	5.739.472,19	8.444.951,15
RESULTADO FINACEIROS LÍQUIDOS	(4.615,32)	826.125,04
RECEITAS E DESPESAS FINACEIRAS		
(-) DESPESAS FINACEIRAS	(107 571,14)	(305.346, 13)
RECEITAS FINACEIRAS	102 955,82	1.131.471, 17
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS		
(=) LUCRO/PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO	5.734.856,87	9.271.076,19

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 49926

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

COSAMA
RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A COSAMA torna público o resultado do pregão eletrônico nº 022/2021 CPL/COSAMA. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para atendimento a solicitação da agência de Juruá para manutenção e reparo da rede existente, conforme processo nº 01.05.025501.001211/2021-87. Vencedor: FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.274.331/0001-36 no valor de R$26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais). A licitação supracitada foi adjudicada pela Presidente da CPL e Pregoeira Tammy Telles Lima da Silva e homologada pelo Diretor-Presidente Armando Silva do Valle, em 02/07/2021

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 49744

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

segunda-feira
05
jul/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.536 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Espécie: 7° Termo de Aditivo ao Termo de Contrato n.º 038/2020.
Tomada de Preço. n.º 006/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratada: L F C dos Santos Eireli, CNPJ:32.461.981/0001-60.
Objeto: contratação de empresa para ampliação de 101 m² na unidade secundária de saúde hospital Eduardo Braga do município de apuí-AM para implantação de uma unidade de cuidado intensivo (UCI) com 4 (quatro) leitos.
Vigência: Fica prorrogada a cláusula Segunda e terceira (da execução e vigência) do sexto aditivo ao termo de Contrato em referência por mais 30 (trinta) dias, de 01/07/2021 a 30/07/2021.
Das Ratificações - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
Data: 29/06/2021.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 49731

CÂMARAS MUNICIPAIS

Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2021.
TOMADA DE PREÇO 004/2021

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016 de 02 de Março de 2021 em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014 e Lei Municipal n° 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 004/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 004/2021, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANETES, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:
DATA: 22/07/2021.
HORARIO: 10h
LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) - CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.
A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cpl-cma@apui.am.leg.br ou camara.municipal@apui.am.leg.br.
Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 05/07/2021.

Servidor: ITAJAIR HUBERTI JUNG
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 49550



O BUSCA DOE MUDOU





ACESSE EM:

diario.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

segunda-feira
05
jul/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.536 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO
DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2019; PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, ATRAVÉS DO **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO**, e a empresa **MAXX LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado - Inscrito no CNPJ sob o nº 04.095.806/0001-61, cujo Objeto; Contratação por Licitação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de lavanderia hospitalar interna 24 h, a fim de atender a necessidade do HPS DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO e HPSC ZONA LESTE, conforme especificado no Projeto Básico, presente nos autos do PROCESSO de nº 017113.000475/2021 - HPSJLPM, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2021 à 01/07/2022; VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 947.268,00 (novecentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 17113; UO 17701; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Fonte Recurso: 0322; Natureza Despesa: 33903982; NE: 00280; DATA EMISSÃO: 01/07/2021; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº **017113.000475/2021.** Manaus, 02 de julho de 2021.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS
Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 49858

Maternidade Dona Nazira Daou

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 041/2021. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa - A.C. GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME - CNPJ (22.267.917/0001-90) - OBJETO: Reconhecimento de Indenização referente à prestação de Serviços de Agente de Portaria 24 Hrs. no período de 01 a 15/03/2021, NF Nº 471 de 13/04/2021, no valor de R$ 24.691,39 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 0100; Elemento da Despesa 33909301; Processo: 17120.000085/2021-MCNDND; Processo Siged: 17120.000127/2021 Parecer jurídico nº 312/2021 CEDCC-AM de 24/05/2021.

ADRIANA DUARTE DE SOUZA
Diretora Geral

Protocolo 49729

Maternidade Azilda da Silva Marreiro

MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 0028/2021. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2021. PARTES: Maternidade Azilda da Silva Marreiro e a Empresa - L P AMORIM EIRELI - CNPJ 09.223.179/0001-10 - OBJETO: Referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em Equipamento de Refrigeração, sem cobertura contratual. Referente ao mês de março de 2021, NFS-e 358 de 14/05/2021, no valor de R$ 12.330,52 (dose mil, trezentos e trine reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Nota de Empenho Nº 2021NE00104, Programa de Trabalho N° 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 03220000; Processo Administrativo: 017121.000206/2021-MASM; Parecer Jurídico Nº 620/2021 - ASJUR/SES-AM.

ANDRÉA GONÇALVES CASTRO
Diretora Geral da Maternidade Azilda da Silva Marreiro

Protocolo 49753

Maternidade Balbina Mestrinho

MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO
EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 29/2021**; **DATA DE ASSINATURA: 02/07/2021, PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM - SANGUE NATIVO. **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de exames laboratoriais, no período de 01.02.2021 a 28.02.2021. Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 19181 emitida em 08/03/2021, no valor de **R$ 91.369,67. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 0322; ND: 339093; Processo Administrativo: 158/21-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº0588/2021-CEDCC-SES/AM, de 21 de junho de 2021. Manaus, 02 de julho de 2021.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 49768

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)

SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2021 **PARTES: SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY** e a Empresa **AMAZON SERVIÇOS DE APOIO A EDIFICIOS LTDA - EPP**. **OBJETO:** Prestação dos serviços de de apoio administrativo (recepção), a contar de 01/07/2021 a 30/12/2021; **VALOR GLOBAL:** R$ 93.841,92 (duzentos e sessenta e seis mil, e setecentos e sessenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 017.701 - FES; **Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; **Natureza de Despesa:** 3390.37.01; **Fonte:** 01000000; **Nota de Empenho:** 2021NE00085, no valor de R$ 15.640,32 (quinze mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) referente ao mês de julho; **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo Administrativo nº 017126.000057/2021-80 - SPAERM.

Manaus, 01 de Junho de 2021.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 49859

SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY
PORTARIA Nº 008/2021 - SPAERM

A DIREÇÃO GERAL SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93 que determina: "a execução dos serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição".
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores: FÁTIMA ADRIANA CARDOSO (Agente Adm.) e JOSIAS TAVARES NEVES (Agente Adm.), para que, a partir de 01 de Julho de 2021 e durante toda a vigência do respectivo contrato, ou até que seja determinada a sua substituição por outro servidor, procederem a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA e ADMINISTRATIVA, respectivamente, dos Serviços de Apoio Administrativo (Recepção), objeto do Contrato nº 003/2021, firmado entre o SPA Eliameme Rodrigues Mady, e a Empresa Amazon Serviços de Apoio a Edifícios - Ltda.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL, em Manaus, 01 de Julho de 2021.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 49861

Empresas Privadas

PREVIDENCIÁRIO CLUBE DO AMAZONAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente e na forma do disposto no Capitulo VI Parágrafo primeiro, Art. 12º, do Estatuto do Clube, ficam convocados os senhores **ASSOCIADOS PROPRIETÁRIOS DO PREVIDENCIÁRIO CLUBE DO AMAZONAS**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24/07/2021, das 10:00 às 14:00 horas no Previdenciário Clube do Amazonas, situado na Av.do Turismo, 607 - Km 01 Tarumã, para deliberarem sobre o seguinte assunto constante na ordem do dia:
- Eleição da nova diretoria, e do Conselho Fiscal para o Quadriênio 2021 à 2025.
Não havendo "quorum" para primeira Convocação, será realizada outra trinta (30) minutos após, com qualquer número de associados presentes.
As inscrições poderão ser feitas na Secretária do Clube, situada na Rua 24 de Maio, nº 220 sala/ 712 - Ed.Rio Negro Center a partir da publicação até o dia 20 de Julho de 2021, no horário de 09:00 às 14:00 horas de segunda à sexta.

Manaus, 05 de julho de 2021.

JOSÉ AUGUSTO VITAL FARIAS
Presidente

Protocolo 49356

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESENHA Nº 205/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020
RESOLUÇÃO Nº 211/2020 - CEE/AM

Atestar que o **Centro Educacional Ágape**, localizado na Rua Municipal nº 2078, Bairro Centro, Município de **Humaitá/AM**, apresentou o Plano de Ação Escolar para reestruturação do ano letivo de 2020, conforme Anexo I da Resolução Nº 039/2020-CEE/AM; **Aprovar o Calendário Escolar 2020**, conforme regulamentação contida nas Resoluções Nº 039/2020 e Nº 057/2020-CEE/AM. **Recomendar** que a Resolução supracitada e o Calendário Escolar/2020, estejam anexados ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 49462

CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º, 096/20-01, que autoriza o funcionamento de um Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico/Sanitário do "Supermercado Carrefour Comércio e Indústria Ltda - Djalma Batista", com capacidade de 32,00 m³/dia, localizada na Av. Djalma Batista, nº 276, Flores, Manaus-Am, para Tratamento de Esgoto Doméstico Sanitário, com validade de 01 Ano.

Protocolo 49544

AMAZONAS ENERGIA S.A
CNPJ n.º 02.341.467/0001-20
NIRE 1330001232-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Amazonas Energia S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.414/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), atualizado pela Lei nº 10.303/2001, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia 15 de julho de 2021, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida 7 de Setembro, nº 2.414, Cachoeirinha, CEP: 69.065-170 para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2020; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e **(iii)** Fixar a remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

INSTRUÇÕES GERAIS: Poderão participar da Assembleia ora convocada, todos os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia na data da Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos de identidade e de comprovação de poderes, observado o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

Com o objetivo de facilitar os trabalhos da Assembleia, a Companhia solicita que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato com poderes especiais sejam depositados na sede da Companhia até 48 horas da data marcada para sua realização.

A Companhia informa que a documentação referente à ordem do dia encontra-se disponível na sede da Companhia para consulta por parte dos senhores acionistas e publicada, consoante ao disposto no artigo 133, §3º da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), atualizado pela Lei nº 10.303/2001.

Manaus, 29 de junho de 2021.
GUSTAVO DE MARCHI E SILVA
Presidente do Conselho de Administração da Amazonas Energia S.A

Protocolo 49573

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 062/2021 - CEE/AM DE 28/05/2021
RESOLUÇÃO Nº 062/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Indeferir o pedido de **Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Logística**, feito pelo **Instituto de Educação Plantium Técnica- IEPTEC**, localizado na Avenida Autaz Mirim Nº 5807, Bairro São José, Manaus/AM, devido não atender o que preceitua a legislação vigente.
Prorrogar a Autorização do **Curso Técnico de Nível Médio em Logística**, pelo período de 02 (dois) anos a contar de **março/2021 até março/2023.**
Determinar que a instituição providencie os ajustes referente a aquisição de acervo bibliográfico necessário para o funcionamento dos cursos, bem como a organização do espaço físico e mobiliário adequados, imprescindíveis às atividades administrativas e pedagógicas, no que diz respeito a diretoria, biblioteca, coordenação dos cursos, sala para os professores e placas de identificação.

Orientar que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, e tendo realizado os ajustes necessários, o mantenedor da instituição **solicite** o Reconhecimento do curso em tela.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente

Protocolo 49597

SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS - SINFISIO/AM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
DE FUNDAÇÃO DE ENTIDADE SINDICAL

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, pela Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Fisioterapeutas Servidor Público do Amazonas - SINFISIO/AM, com futura sede na Rua Barão dos Cocais, n. 5, QD C16 LT, 5, A, Flores, Manaus/AM, presidida pelo o Sr. SÉRGIO DENILSON DE SOUZA CRUZ, RG n. 119606, brasileiro, casado, fisioterapeuta, CONVOCA todos os membros da categoria dos Servidores do Estado do Amazonas, bem como, todos os interessados, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 09h00m do dia 24 de julho de 2021, no Auditório da ESA/UEA, Av. Carvalho Leal, n. 1777, Cachoeirinha, CEP n. 69065-001, Manaus - AM, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Fundação da Entidade; 2) Apreciação e Aprovação do Estatuto da Entidade; 3) Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Delegados Representantes e Conselho Fiscal Efetivos e Suplentes da Entidade; 4) Autorização para criação e filiação à Federação e à Confederação da Categoria Profissional da Entidade; Aqueles que não puderem comparecer poderão se fazer representar por um Procurador, com procuração pública, com firma reconhecida em Cartório, respeitando os ditames legais e apresentada em até 30min (trinta minutos) antes de iniciar a Assembleia, na respectiva data e local. Contando com a presença e participação de todos os interessados, subscreve-se o presente edital de convocação. Manaus-AM, 02 de julho de 2021.

SÉRGIO DENILSON DE SOUZA CRUZ,
Presidente da Comissão Pró-Fundação.

Protocolo 49705

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 006/2021 - CEE/AM DE 15/03/2021
RESOLUÇÃO Nº 006/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Atestar que o **Centro de Educação Recanto do Saber**, localizado na Rua Partenon Nº 05, Bairro Flores, Manaus/AM, apresentou o **Plano de Ação Escolar** para reestruturação do ano letivo de 2020, conforme Anexo I da Resolução Nº 039/2020-CEE/AM. **Aprovar** o **Calendário Escolar 2020**, conforme regulamentação contida nas Resoluções Nº 039/2020-CEE/AM e Nº 057/2020-CEE/AM. **Recomendar** que esta Resolução e o Calendário Escolar/2020 estejam anexados ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente

Protocolo 49734

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 249/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020
RESOLUÇÃO Nº 255/2020 - CEE/AM

Conceder Novo Reconhecimento do **Ensino Fundamental I de 1º ao 5º ano**, oferecido pelo **Centro Educacional Rosa Mística**, localizado na Rua 05 de Setembro Nº 508, Bairro São Raimundo, Manaus/AM, pelo período de 08 (oito) anos, a partir do **ano letivo de 2020 até 2027**; **Recomendar** que a instituição promova as adequações da documentação em concordância à Lei Nº 13.415/2017 (BNCC) e Resolução Nº 098/2019-CEE/AM (RCA), cujo prazo expira em dezembro de 2021; **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição **solicite** novo Reconhecimento do Ensino.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 49773

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 230/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020
RESOLUÇÃO Nº 236/2020 - CEE/AM

Atestar que o **Centro Educacional Rosa Mística**, localizada na Rua 5 de Setembro Nº 508, Bairro São Raimundo, Manaus/AM, apresentou o **Plano de Ação Escolar** para reestruturação do ano letivo de 2020, conforme Anexo I da Resolução Nº 039/2020-CEE/AM; **Aprovar** o **Calendário Escolar 2020**, conforme o que regulamenta as Resoluções Nº 039/2020 e Nº 057/2020-CEE/AM; **Recomendar** que a Resolução supracitada e o Calendário Escolar/2020, estejam anexados ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 49775

INPAS - INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª, 2ª e 3ª Convocações

O INPAS - Instituto dos Profissionais da Área de Saúde LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.718.609/0001-04 e no RTD sob o nº 41.119, convoca todos os seus sócios para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 08 (oito) de julho de 2021, na Av. André Araújo, 97, Ed. Fórum Business Center, sala 1211, Adrianópolis, CEP: 69.057-025 em Manaus - Amazonas, às 17:00, 17:30 e 18:00 horas, em 1º, 2º e 3º convocações respectivamente, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Ingresso de sócios;
2. Saída de sócios;
3. Cessão e Transferência de quotas entre sócios;
4. Alteração do Capital Social;
5. Alteração de Cláusulas;

Manaus, 05 de julho de 2021.

DR. ILDNAV MANGUEIRA TRAJANO
Diretor Administrativo

DR. SILVIO ALVES DA SILVA
Diretor Técnico
RQE - CREMAM nº 3707

Protocolo 48348

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N°.3.785/2012
MARIA ROSALINA DOS SANTOS, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n°311/2020, que autoriza a operação das atividades de cultivos de ciclos longos com plantios de açaí em 1,5ha, cupuaçu em 1,5ha, banana em 0,5ha, mandioca em 0,5ha com ampliação de 5,0 há da mesma cultura e criação de animais de médio porte com 25 ovinos da raça Santa Inês com finalidade de corte. A área da atividade está inserida no imóvel “Sitio Bruna Kelly”, localizada na Rodovia AM240, Km 48, ME Zona Rural, Autazes -AM, para Agricultura Familiar, com validade de 02 anos.

Protocolo 46784

COOPED - SOCIEDADE DOS PEDIATRAS DO ESTADO DO AMAZONAS
CNPJ. 00.750.351/0001-10
1ª PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Sociedade dos Pediatras do Estado do Amazonas LTDA, CNPJ 00750351/0001-10, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, faz a CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a seus Médicos Sócios, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2021, Quarta-Feira no Auditório da UNIMED, situado na Av. Constantino Nery, nº 1786 - São Geraldo, Manaus/AM, às 17:30h, com 2/3 (dois terços) dos sócios em condições de votar, em primeira convocação; às 18:30h, com metade mais um dos sócios, em segunda convocação; e às 19:30h, com número mínimo de 10 (dez) sócios, em terceira convocação; para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aumento do rodízio de plantões de final de semana (sábado e domingo);
2. Rodízio de meio de semana (segunda a sexta);
3. Entrada, Saída e Exclusão de sócios;
4. Reunião de Escala.

OBS: Assinam esta ATA de Alteração Contratual nas quantidades estabelecidas no código Civil Brasileiro.

Manaus, 02 de Junho de 2021.

EUGÊNIO DE CASTRO TAVARES
Diretor Presidente

Protocolo 49728

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

